Município de
Campo Bonito
Adm: 2017 a 2020
Administrando com o povo

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

Em, 23 de Fevereiro de 2017.

Senhor Prefeito:

Solicitamos elaboração de processo licitatório objetivando a contratação de empresa para ministrar cursos na Secretaria Municipal de Ação Social, CRAS e Família Paranaense, na área de educação, cultura e esportes, sendo: xadrez, capoeira, informática, oficina de teatro, aulas de música, som de rua, animação com cantores para terceira idade, aulas de canto para terceira idade, aulas de ginástica para terceira idade e também para os clubes de mães da cidade e do interior.

Orçamentos em anexo. As horas são estimadas, serão desenvolvidas se os recursos vinculados forem repassados normalmente.

Sendo o que temos para o momento, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Eliane de Camargo Dominiak
Secretária de Ação Social

Marly M. dos Santos
Secretária de Educação

Wagner Lazarini
Diretor depto. De Esportes.

Exmo. Senhor:
ANTONIO CARLOS DOMINIAK
M.D. Prefeito Municipal
Nesta.

000001

ORÇAMENTO ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – CAMPO BONITO/PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	Aulas de capoeira para alunos das escolas municipais, crianças e jovens atendidos pelos projetos conforme demanda da Secretaria de Esporte, Educação, Ação Social, CRAS e o Programa Família Paranaense.	Hr	800	R$39,90	R$31920,00
02	Curso de informática para iniciantes, englobando os seguintes módulos: Introdução a Informática, sistemas Operacionais (Windows), Editores de Textos (Word), Editores de Planilhas Eletrônicas (Excel), Apresentações de Slides (PowerPoint), Básico para Internet, Curso Completo de digitação e softwares Comerciais. Duração Aproximada de 9 meses, sendo 120 minutos de aulas semanais. Para atender demandam da Secretaria de Ação Social, Cras e Família Paranaense.	Mensal	100 alunos	R$56,00	R$5600,00
03	Aulas de xadrez para alunos das escolas municipais, crianças e jovens atendidos pelos projetos conforme demanda da Secretaria de Educação, Esporte, Ação Social, CRAS e o Programa Família Paranaense. Profissional com certificação de instrução de xadrez	Hr	800	R$42,30	R$33840,00

DANIELI CRIS DA SILVA

CNPJ 17.588.003.0001-90

CAPOEIRA

CAMPO BONITO, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

CAMPO BONITO - PARANÁ

000002

mente inteligente aula de xadrez

INSTRUTOR DE XADREZ ELTON FRANCISCO - (48) 9 9971 1927

ORÇAMENTO ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – CAMPO BONITO/PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	Aulas de capoeira para alunos das escolas municipais, crianças e jovens atendidos pelos projetos conforme demanda da Secretaria de Esporte, Educação, Ação Social, CRAS e o Programa Família Paranaense.	Hr	800	R$41,20	R$32960,00
02	Curso de informática para iniciantes, englobando os seguintes módulos: Introdução a Informática, sistemas Operacionais (Windows), Editores de Textos (Word), Editores de Planilhas Eletrônicas (Excel), Apresentações de Slides (PowerPoint), Básico para Internet, Curso Completo de digitação e softwares Comerciais. Duração Aproximada de 9 meses, sendo 120 minutos de aulas semanais. Para atender demandam da Secretaria de Ação Social, Cras e Família Paranaense.	Mensal	100 alunos	R$57,00	R$5700,00
03	Aulas de xadrez para alunos das escolas municipais, crianças e jovens atendidos pelos projetos conforme demanda da Secretaria de Educação, Esporte, Ação Social, CRAS e o Programa Família Paranaense. Profissional com certificação de instrução de xadrez	Hr	800	R$42,30	R$33840,00

ELTON PAULO FRANCISCO

CAMPO BONITO, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

MENTE INTELIGENTE AULA DE XADREZ
CNPJ 23.875.831/0001-50
R. José Humberto Fernandes
85400-000 - Guaraniaçu PR

SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

CAMPO BONITO - PARANÁ

ORÇAMENTO ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – CAMPO BONITO/PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	Aulas de capoeira para alunos das escolas municipais, crianças e jovens atendidos pelos projetos conforme demanda da Secretaria de Esporte, Educação, Ação Social, CRAS e o Programa Família Paranaense.	Hr	400	R$38,70	R$154800,00
02	Curso de informática para iniciantes, englobando os seguintes módulos: Introdução a Informática, sistemas Operacionais (Windows), Editores de Textos (Word), Editores de Planilhas Eletrônicas (Excel), Apresentações de Slides (PowerPoint), Básico para Internet, Curso Completo de digitação e softwares Comerciais. Duração Aproximada de 9 meses, sendo 120 minutos de aulas semanais. Para atender demandam da Secretaria de Ação Social, Cras e Família Paranaense.	Mensal	100 alunos	R$41,00	R$1640,00
03	Aulas de xadrez para alunos das escolas municipais, crianças e jovens atendidos pelos projetos conforme demanda da Secretaria de Educação, Esporte, Ação Social, CRAS e o Programa Família Paranaense. Profissional com certificação de instrução de xadrez	Hr	800	R$45,30	R$36240,00

Nome do Fornecedor

CNPJ do Fornecedor 13.132.0[illegible]001-33

Ederson dos santos

CAMPO BONITO, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

CAMPO BONITO - PARANÁ

INFORMÁTICA IBEMA LTDA-ME
09.016.017/0001-01
www.ibtech.net.br

Cliente: Prefeitura Municipal de Campo Bonito
Data: 21/02/2017
Orçamento válido por 15 (quinze) dias

ORÇAMENTO

PRODUTO	QTDE DE ALUNOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	DURAÇÃO
Curso de Informática Iniciantes (Informática Comercial), englobando os módulos – Sistemas Operacionais (Windows), Editores de Textos (Word), Planilhas Eletrônicas (Excel), Apresentação de Slides (Power Point), Internet, Digitação e Softwares Comerciais. As aulas terão em media 2 horas por turma semanalmente. Os conteúdos serão ajustados dependendo da faixa etária dos alunos.	100	R$ 50,00	R$ 5.000,00	09 meses
TOTAL:	**R$ 45.000,00**			

Ibema, 21 de fevereiro de 2017

Informática Ibema
IbTech.Net
CNPJ 09.016.017/0001-01
Renan Zanco
Sócio-Administrador

mente
inteligente
aulas de xadrez

MENTE INTELIGENTE

"Brasileiro só aceita título se for campeão, e eu sou brasileiro."

"XADREZ, A GINÁSTICA DA MENTE".

APRESENTAÇÃO

O foco deste projeto é a inserção das atividades esportivas como um importante fator na educação de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, porém cabe tecer um breve comentário sobre aspectos gerais dos jogos pedagógicos. **Assim como a linguagem no caso do adulto, a atividade lúdica funciona para criança como principal forma de expressão. Com efeito, é através do brincar que a criança expressa sua capacidade simbólica, seus medos, conflitos, etc., sendo de suma importância para o seu desenvolvimento.**

Huzinga deixa claro que **a essência do jogo está em sua intensidade e na capacidade que ele tem de fascinar e excitar tendo como caracteristicas fundamentais: a liberdade, a transposição para uma outra realidade como caminho, ordem e sentidos próprios, é autotélico, ou seja, joga-se pelo simples prazer de jogar, um fenômeno cultural sendo transmitido de geração para geração.**

Oferecendo atividades de lazer e esporte para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos o projeto Mente Inteligente visa conscientizar a sociedade, de que os problemas que estamos enfrentando nos dias atuais, tais como: a obesidade, o sedentarismo, a falta de concentração, o preconceito, a ociosidade, etc. podem ser reparados com dedicação e responsabilidade, e assim contribuir para um futuro melhor.

mente inteligente
aulas de xadrez

"XADREZ, INTERCÂMBIO SOCIAL".

JUSTIFICATIVA

Em nosso dia-a-dia **encontramos inúmeros desafios, dentre eles o mais preocupante é a falta de concentração e os diferentes tipos de transtornos (TOA, TDH, AUTISMO etc). Neste contexto, o projeto Mente Inteligente torna-se um forte aliado e contribui significativamente para o desenvolvimento de cognitivo e motor, formando assim pessoas atentas para os desafios do cotidiano e paciente para tomar decisões.**

O xadrez deve ser entendido como uma "filosofia", cujo conteúdo é essencialmente um jogo. Por outra parte, esta "filosofia" deve integrar as necessidades lúdicas das crianças e transmitir prazer, felicidade e experiências positivas, tanto para elas quanto para a sociedade. Por outro lado, devem ter uma orientação dirigida para a metodologia e didática da Educação Física e o esporte na idade da escola fundamental e média (6 a 18 anos). Em consequência, as modalidades desportivas creem se adaptarem tanto para o clube, a escola, como para a sociedade em si, principalmente durante eventos.

O que aqui se oferece as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idoso, deverão orientá-los para o jogo, o exercício lúdico, para a realização dos objetivos sócio afetivos, e em termos pedagógicos.

Diante do exposto propomos a implantação do projeto Mente Inteligente, em clubes, associações, praças esportiva, projetos e escolas de nossa cidade, com o intuito de popularizar o esporte, além de estar em consonância com as necessidades do público alvo.

mente
inteligente
aulas de xadrez

"XADREZ, EDUCAÇÃO E CONCENTRAÇÃO".

OBJETIVO GERAL

O projeto Mente Inteligente visa à implantação deste instrumento entre o público alvo favorecendo assim uma melhor harmonia educacional para as novas gerações tendo como objetivo primordial oferecer uma oportunidade prática desportiva formativa aos participantes, com esportes vencedores como referencias, para que possibilitem o desenvolvimento das capacidades e habilidades motoras das crianças, dos adolescentes, dos jovens, dos adultos e dos idosos, através das atividades lúdicas que auxiliam na formação integral do ser humano.

Iniciar e democratizar a prática do xadrez entre o público alvo, buscando ocupação do tempo livre, evitando-se o agravamento de distorções sociais e, desta forma, os perigos da ociosidade.

mente inteligente
aulas de xadrez

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ensinar xadrez para todos os interessados, em prioridade, como ocupação de fortalecimento e expansão do desenvolvimento intelectual, escolar, social e esportivo;

- Propiciar a melhoria do poder de concentração com a consequente otimização do aproveitamento em outras disciplinas;

- Oferecer ao público alvo, a possibilidade de ao praticar uma modalidade esportiva, conhecer um desporto agradável de jogar, de hábitos saudáveis, disciplina e respeito que contribuem para formação de cidadãos conscientes e;

- Possibilitar o surgimento de novos atletas e equipes que no futuro possam participar de eventos esportivos em nível regional, estadual, nacional e mundial para enfim representar o município e a escola onde estuda.

"XADREZ, GARRA E DETERMINAÇÃO".

PÚBLICO ALVO

Serão atendidos todos os interessados (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos) de 5 a 100 anos.

mente inteligente
aulas de xadrez

METODOLOGIA

Em razão do que nos propomos a trabalhar neste projeto, decidimos por utilizar a metodologia da pesquisação. De acordo com (Demo, 1992), a pesquisação é uma modalidade alternativa de pesquisa qualitativa que coloca a ciência a serviço da emancipação social. Acreditando ser esse o procedimento metodológico o mais adequado para o público alvo que nos propomos a trabalhar.

Embasaremos nossas ações junto aos envolvidos no projeto no ato de pesquisar, participar, investigar e, por fim, educar. (vide planilha de ações)

Ações	Atividades	Meio de realização	Cronograma
- sensibilizar para a importância do esporte e; - desenvolver atividades enxadristicas.	- divulgação do projeto; - seminários sobre as atividades propostas e; - treinamentos específicos.	- instrutor.	- jan/fev/março de 2017.
- curso básico de xadrez – 1ª etapa e; - táticas do xadrez.	- história do xadrez e; - treinamentos específicos (regras básicas de meio jogo).	- instrutor e palestrante.	- abr/mai/junho de 2017.
- curso básico de xadrez – 2ª etapa.	- treinamentos de xadrez (regras básicas de final) e; - competições internas.	- instrutor.	- jul/ago/setembro de 2017.
organizar atividades prática técnicas/táticas e organizacional relacionadas ao xadrez e; - atividade esportiva.	- sistema shuring e sistema suíço; - treinamentos específicos e; - eventos.	- instrutor.	- out/nov/dezembro de 2017.

Obs. A partir do dia 1º de fevereiro de 2017 inicia-se a divulgação do projeto Mente Inteligente caso haja interesse de ambas as partes.

INDICADORES

Os mecanismos de acompanhamento e avaliação do projeto Mente Inteligente serão diversos, através de fotos, imprensa escrita e falada e questionários desenvolvidos pelos coordenadores do projeto.

mente inteligente
aulas de xadrez

RESULTADOS ESPERADOS/IMPACTO SOCIAL

Com o desenvolvimento do projeto Mente Inteligente, espera-se que de 90% a 95% dos interessados se entusiasmem pela importância do esporte;

- 80% dos interessados descubram como é importante valorizar as modalidades esportivas e que consigam conscientizar os não envolvidos diretamente ao projeto;

- 85% a 90% participem das atividades propostas;

- 60% utilizem o aprendizado no dia-a-dia e;

- expectativa de 25% a 45% dos envolvidos se aproprie e aplique os conhecimentos adquiridos em beneficio individual e coletivo.

"XADREZ, LAZER E SAÚDE".

DIVULGAÇÃO DO PROJETO

A divulgação do projeto Mente Inteligente serão através da imprensa escrita e falada, cartazes, banners, panfletos, sites, etc.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O projeto terá a duração de 11 meses, com início em 1º de fevereiro e término em dezembro/2017. Dividido em etapas, podendo ser renovado e modificado de acordo com as necessidades.

mente inteligente
aulas de xadrez

"XADREZ, AUMENTO DA AUTO ESTIMA".

Elton Paulo Francisco/Marco Francisco – Instrutores de xadrez.

Telefone celular: (45) 99711927
Email: menteinteligente@outlook.com.br

Facebook: /Mente Inteligente Aula De Xadrez

Blogger: /menteinteligenteaulasdexadrez.blogspot.com.br/

REFERÊNCIAS

Instrutor de Xadrez – Colégio Passo Certo Growing – Cascavel/PR – jan/2014 até jan/2016

Instrutor de Xadrez – Colégio Expressão – Cascavel/PR – jan/2013 até a presente data

Instrutor de Xadrez – Colégio Marista – Cascavel/PR – mar/2015 até jun/2016

Instrutor de Xadrez – Projeto Espaço Legal – Guaraniaçu/PR – mar/2014 até a presente data

Instrutor de Xadrez – Projeto Espaço Cultural – Campo Bonito/PR – ago/2015 até jul/2016

Instrutor de Xadrez – Colégio Estadual Desembargador - Guaraniaçu/PR - ago/2016 até a presente data

Instrutor de Xadrez – Esc. Munc. Elenice Correia (APAE) - Guaraniaçu/PR - jan/2016 até a presente data

Instrutor de Xadrez – Esc. Munc. Francisco Manoel da Silva - Guaraniaçu/PR - jan/2016 até a presente data

mente inteligente
aulas de xadrez

Formador de Instrutores (Capacitação de 32h com certificação) - Guaira/PR – ano de 2015

Organizador da Copa Expressão e do I IRT de Cascavel - Cascavel/PR – 2010 até a presente data

Organizador do I IRT Mente Inteligente de Xadrez Rápido - Guaraniaçu/PR – ano de 2016

Palestrante – temas variados, temática do xadrez rendimento – Cascavel, Guaraniaçu, Pinhão, Rio Bonito, Rio da Prata, Campo Bonito e outros municípios do Paraná

Árbitro de Xadrez licenciado pela FEXPAR

Instrutor de Xadrez licenciado pelo Clube de Xadrez – Prof. Gerson Peres (MN)

Obs. Contrato firmado através de processo licitatório (menor preço e apresentação de documentação (CERTIFICADO DE INSTRUTOR DE XADREZ), dispensa de licitação e outros. Valores de hora aula variam de 30,00 reais até 45,00 reais – carga horária mínima de 6 horas. (Dividido em um (1) dia ou dois (2) dias de acordo com as necessidades.

PLANILHA DE VALORES

ITEM	VALORES	CARGA HORÁRIA
PALESTRA	R$700,00	8 HORAS
SIMULTÂNEA	R$1000,00	ATÉ 100 TABULEIROS
TORNEIOS OFICIAIS	R$1500,00 À R$3000,00	1 OU 3 DIAS - INTERNACIONAIS
CAPACITAÇÕES	R$2000,00 ATÉ 4000,00	12H, 20H OU 32H – COM CERTIFICAÇÃO

ESTE PROJETO PODERÁ SER ALTERADO E OS VALORES PODERÃO SER NEGOCIADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.

MENTE INTELIGENTE AULA DE XADREZ – CNPJ. 23.875.531/0001-50
RUA JOSÉ HUMBERTO FERNANDES, 1325 – CENTRO - GUARANIAÇU/PR

000013

Orçamento para realização de Atividades de Todas as Secretarias

Nº lote	Nº item	Qtdd Item	Um. medida	Produto	Valor unitário do item R$	Valor do item R$
1	1	550	hr	Oficinas de arte cênica, oratória e poesia, apresentações pedagógicas, conforme cronograma da Secretaria de Educação, Ação Social , CRAS e o Programa Família Paranaense.	43,50	
1	2	600	hr	Projetos de incentivo a leitura e a escrita a ser desenvolvido nas escolas municipais e centro de educação infantil, conforme demanda da Secretaria de Educação e Cultura	41,00	
1	3	450	hr	Oficinas e laboratórios de artesanato, reciclagem, reutilização de materiais descartáveis para alunos das escolas municipais e estaduais, conforme demanda da Secretaria de Educação e projetos da Secretaria de Ação Social , CRAS e o Programa Família Paranaense.	39,50	
1	4	400	hr	Oficinas de arte circense, improviso e rotina de palhaço, inciação, acrobacia de solo e balabarista, números cômicos, perna de pau, atendendo alunos das escolas municipais, estaduais , Secretaria de Ação Social, CRAS e o Programa Família Paranaense.	46,50	

Cleonildo Teixeira Produções
eventos-me
CNPJ 04.858.412/0001-18
Avenida Henrique Zeferti 93
Centro – Campo Bonito

DATA - 25/04/2017

000014

1	5	200	hr	Técnicas vocais:Projeto de Incentivo aos Grupos de Canto 3ª Idade e formação de cantores de todas as idades para apresentação, conforme demanda da Secretaria de Ação Social, Educação, Cras e Família Paranaense.	110,00	
1	6	100	hr	Serviço de som de rua, divulgação de palestra e eventos e campanha de interesse coletivo para atender a demanda de todas as Secretarias.	35,00	
1	7	150	hr	SERVIÇO DE SOM AMBIENTE COM EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO - (Serviço de sonorização de utilidade públicas em eventos (reuniões, congressos, palestras, assembléias, inauguração de obras, eventos realizados em rua) de abrangência das Secretarias Municipais e interesse do município.	91,00	
1	8	100	hr	SERVIÇO DE SOM COM INSTRUMENTOS E EQUIPE DE CANTORES PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO (Animação das Noites do Talentos desenvolvidas pelo Secretaria de Educação e Cultura nas comunidades e centro da cidade, obedecendo cronograma desenvolvido pelo setor competente, serviços de som com música em eventos promovidos pelas diversas Secretarias Municipais de interesse público.	310,00	

000015

1	9	100	hr	SERVIÇO DE SOM COM INSTRUMENTOS E EQUIPE DE CANTORES PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO(Animação de encontros realizados pelo Grupo da Terceira Idade).	181,00	
1	10	100	hr	Formação de Grupo Sertanejo: músicas raízes conforme demanda da Secretaria de Ação Social e Secretaria de Educação e Cultura.	160,00	
1	11	70	hr	Aulas de música para atender os alunos com necessidades especiais - professor com formação em educação especial, conforme demanda da Secretaria de Ação Social, Cras, Família Paranaense e Secretaria de Educação.	105,00	
1	12	300	hr	Aulas de música com diversos instrumentos músicais, professor formado em música para o atendimento na Casa da Música, conforme demanda da Secretaria de Educação , Ação Social , CRAS e o Programa Família Paranaense.	63,00	
1	13	100	hr	Aulas de Ginástica, aquecimento para dança de salão ao Grupo da Terceira Idade, conforme cronograma da Secretaria de Ação Social.	91,00	

000016

Orçamento para realização de Atividades de Todas as Secretarias

N° lote	N° item	Qtdd Item	Um. medida	Produto	Valor unitário do item R$	Valor do item R$
1	1	550	hr	Oficinas de arte cênica, oratória e poesia, apresentações pedagógicas, conforme cronograma da Secretaria de Educação, Ação Social , CRAS e o Programa Família Paranaense.	40,00	22.000,00
1	2	600	hr	Projetos de incentivo a leitura e a escrita a ser desenvolvido nas escolas municipais e centro de educação infantil, conforme demanda da Secretaria de Educação e Cultura	42,00	25.200,00
1	3	450	hr	Oficinas e laboratórios de artesanato, reciclagem, reutilização de materiais descartáveis para alunos das escolas municipais e estaduais, conforme demanda da Secretaria de Educação e projetos da Secretaria de Ação Social , CRAS e o Programa Família Paranaense.	39,00	17.550,00
1	4	400	hr	Oficinas de arte circense, improviso e rotina de palhaço, inciação, acrobacia de solo e balabarista, números cômicos, perna de pau, atendendo alunos das escolas municipais, estaduais , Secretaria de Ação Social, CRAS e o Programa Família Paranaense.	47,00	18.800,00

DATA
23/02/2017

NOME EMPRESARIAL
(D) PLON QUEIROZ

CPF 405-296-069-68

RG 2026815

CNPJ: 17.153.088/0001-84

NIRE: 41/8-0135723-7

CEP: 85450.000

RUA: LAUDELINO FRANCA

CARDEIRO - Nº 543

BAIRRO - SÃO FRANCISCO

CAMPO BONITO PR.

José

UUUU17

1	5	200	hr	Técnicas vocais:Projeto de Incentivo aos Grupos de Canto 3ª Idade e formação de cantores de todas as idades para apresentação, conforme demanda da Secretaria de Ação Social, Educação, Cras e Família Paranaense.	120,00	24.000,00
1	6	100	hr	Serviço de som de rua, divulgação de palestra e eventos e campanha de interesse coletivo para atender a demanda de todas as Secretarias.	36,00	3.600,00
1	7	150	hr	SERVIÇO DE SOM AMBIENTE COM EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO - (Serviço de sonorização de utilidade públicas em eventos (reuniões, congressos, palestras, assembléias, inauguração de obras, eventos realizados em rua) de abrangência das Secretarias Municipais e interesse do município.	93,00	13.950,00
1	8	100	hr	SERVIÇO DE SOM COM INSTRUMENTOS E EQUIPE DE CANTORES PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO (Animação das Noites do Talentos desenvolvidas pelo Secretaria de Educação e Cultura nas comunidades e centro da cidade, obedecendo cronograma desenvolvido pelo setor competente, serviços de som com música em eventos promovidos pelas diversas Secretarias Municipais de interesse público.	300,00	30.000,00

UUU18

1	9	100	hr	SERVIÇO DE SOM COM INSTRUMENTOS E EQUIPE DE CANTORES PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO(Animação de encontros realizados pelo Grupo da Terceira Idade).	180,00	18.000,00
1	10	100	hr	Formação de Grupo Sertanejo: músicas raízes conforme demanda da Secretaria de Ação Social e Secretaria de Educação e Cultura.	155,00	15.500,00
1	11	70	hr	Aulas de música para atender os alunos com necessidades especiais - professor com formação em educação especial, conforme demanda da Secretaria de Ação Social, Cras, Família Paranaense e Secretaria de Educação.	108,00	7.560,00
1	12	300	hr	Aulas de música com diversos instrumentos músicais, professor formado em música para o atendimento na Casa da Música, conforme demanda da Secretaria de Educação , Ação Social , CRAS e o Programa Família Paranaense.	62.00	18.600,00
1	13	~~100~~ 200 200	hr hr	Aulas de Ginástica, aquecimento para dança de salão ao Grupo da Terceira Idade, conforme cronograma da Secretaria de Ação Social. aulas de ginástica, aula de mais conforme calendário da Ação Social	90.00	18.000,00
					90,00	18.000,00

250.810,00

355.050,00

José

000019

CAPOEIRANDO E CONCIENTIZANDO CAPOEIRA AÇU-ABARÉ

certificado professor de capoeira
afilhado a uma Associade Cultural, Esportiva e Educacional

GUARANIAÇU
2017

tangirina_scapoeira@outlook.com.

1800,00

000020

INTRODUÇÃO

Esse projeto visa dar oportunidade as crianças do município de conhecerem e praticarem a capoeira , e através e de toda a disciplina ética, construção de valores, educação e desporto que fazem parte dessa luta, dança manifestação da cultura afro-brasileira, buscarem no futuro pautado nos valores éticos dessa arte.

A capoeira e considerada uma riqueza sem precedentes para ajudar na formação integral do praticante. Ela atua de maneira direta sobre os aspectos cognitivos, afetivo e psicomotor do aprendiz. A sua riqueza esta nas varias formas de ser contemplada pelo praticante, onde praticante, através de sua pratica ordenada e periódica poderá assimila-la e assim , atuar nas linhas com as quais mais se identifica. Porem, existem diversas concepções de capoeira. Dentre elas , citamos algumas.

- Capoeira Luta: representa sua origem de sobrevivência através dos tempos, na sua forma mais natural, como um instrumento de defesa pessoal genuinamente brasileira, criada pelo escravo cativo como única forma de defesa contra os maus tratos sofridos pelos seus donos e seus subordinados. Devera ser ministrada com o objetivo de capoeira-combate, quando frisada sempre o uso consciente das técnicas de defesa e ataque aprendidas durante as aulas.
- Capoeira Teoria - Conhecimento geral sobre a capoeira e sua influencia na vida social. Conhecer e entender a capoeira: sua historia, seus fundamentos, suas tradições, sua ginga, seus movimentos de ataque e defesa e seus floreios, segundo a necessidade de sua criação;
- Capoeira Historia – será enfocada a origem, a evolução e os grandes mestres de capoeira do passado e da atualidade;
- Capoeira Cultura – A finalidade da preservação da pratica de uma manifestação popular, mantendo as tradições de um povo;
- Capoeira Esporte -Como modalidade desportiva, institucionalizada em 1972,pelo Conselho Nacional de Desportos, ela mesma devera ter um enfoque especial para a competição, estabelecendo-se treinamento físico, técnicos e táticos. Na parte desportiva, será abordada a necessidade do desenvolvimento psicológico na competição individual e em grupo;
- Capoeira Dança – no ponto de vista da dança, a capoeira pode contribuir para uma harmonização do corpo através das suas mudanças dentro dos ritmos estabelecido por seus instrumentos e suas musicas;
- Capoeira Arte – O desenvolvimento no mundo cênico é uma constante na arte da capoeira. A arte foi um dos instrumentos de luta que os escravos tinham a sua disposição, que era a prática disfarçada em brincadeira para atingir a liberdade da vida escrava;
- Capoeira Musica – Estudaremos a importância da musica como conjunto harmônico na capoeira, para tanto serão utilizados cantos, palmas, atabaque e berimbaus;
- Capoeira Instrumentos – A identificação de cada peça dos instrumentos, os mais utilizados, a sua confecção, os seus toques e ritmos a disposição na roda, bem como, a finalidade de cada um na capoeira;
- Capoeira Fundamentos – Como participar de uma roda de capoeira observando os seus fundamentos;
- Capoeira Tradição – O resgate dos conceitos das tradições evitando a degeneração da sua pratica;
- Capoeira Hierarquia – A hierarquia dentro do sistema de graduação da CBC confederação brasileira da capoeira;
- Capoeira Ginástica – A finalidade da ginástica atendendo sua exigência dentro do contexto de treinamento para a prática da capoeira;

- Capoeira Movimento – Os movimentos de deslocamento, flexibilidade, coordenação motora e vivacidade;
- Capoeira Jogos – O treinamento dos jogos de capoeira, observando-se os fundamentos e tradições, dando ao aluno a orientação correta para cada tipo de jogo.
- Capoeira Lazer : como pratica não formal, através das "rodas" espontâneas realizadas nas praças, colégios , universidades, festas e etcs.
- Capoeira filosofia de vida: muitos são os adeptos que se engajam de corpo e alma, criando dessa forma uma filosofia própria de vida, tendo a capoeira como elemento símbolo, e ate mesmo usando-a para sua sobrevivência . apesar de termos enumerado algumas concepções e praticas de capoeira na escola, acreditamos que esta devera ser ensinada globalmente, deixando que o praticante busque a sua identificação em quaisquer dessas formas. Caberá ao professor um papel relevante, orientando e estimulando para que o aluno possa aproveitar ao máximo toda sua potencialidade.
- No jogo da capoeira, onde são evidenciados agilidade, destreza, coordenação motora,flexibilidade,ritmo,musicalidade,é onde o capoeristadesenvolve a criatividade,zelando pelo respeito e camaradagem,jogando para recrear e não para testar capacidades, o professor deve desenvolver de forma integrada os três domínios de aprendizagem do ser humana: psicomotor, afetivo social e cognitivo.
- Capoeira educação ;apresenta se como um elemento importantissimo para a formação integral do aluno , desenvolvendo o físico , o caráter , a personalidade e influenciando nas mudanças de comportamento . proporciona ainda um autoconhecimento e uma analise critica das suas potencialidades e limites . na educação especial , acapoeira encontra campo frutífero junto aos portadores de deficiência .
- Conhecimento é domínio do corpo: Controlar a agressividade através de movimentos e sequencias técnicas rápidas e precisas, e proporcionar harmonia entre o corpo e a mente com movimentos suaves e flexíveis serão pontos identificados pelo educando ao iniciar a pratica da Capoeira.

O estimulo de todas as partes do corpo seria um exemplo para o praticando entender que a própria natureza possibilitou ao ser humano condições, qualidades e recursos. Tudo tem uma utilidade e pode ser utilizado, desde que haja pleno estado de consciência, pois o potencial humano deve ser testado a cada momento em diferentes situações.

OBJETIVO

Nosso objetivo é desenvolver um trabalhos com crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos do município de Guaraniaçu, pois estes muitas vezes não tem oportunidade de ter contato com lazer, praticas esportivas orientadas e com a cultura afro-brasileira.

Pretendemos através da capoeira, resgatar em cada um o direito da autoestima, a cidadania, o respeito, resgate de valores e a valorização de si, do próximo e do mundo que esta a sua volta.

Incentivaremos estes alunos, os que estiverem em idade escolar, um bom rendimento e aproveitamento dos contendos escolares, pois só assim poderão participar das aulas do projeto capoeira.

OBJETIVO GERAL

Levar o conhecimento de uma arte de luta dos descendentes africanos, muito importante como patrimônio cultural, mostrando através da capoeira, que é possível criar uma nova expectativa de vida, sem brigas e violência.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

* Trabalhar valores de integração, participação, iniciativa, solidariedade, respeito, presença, autoestima, inclusão social;
* Desenvolver aspectos musicais, criatividade, linguagem, ritmo e expressão corporal;
* Integrar a criança e o adolescente a cultura brasileira, trabalhando os fundamentos e as tradições da capoeira;
* Confeccionar instrumentos usando sua criatividade
* Diminuir as faltas e a evasão escolar.

METODOLOGIA

Nossa metodologia de ensino se desenvolve através do esporte, da arte, da musica, da luta, da dança, da cultura e do lazer, pois através disso que o ser humano se torna cidadão de uma sociedade, onde as oportunidades de uma vida digna muitas vezes lhe serão tiradas.

Esses alunos terão aulas praticas, teóricas, expositivas, treinamentos direcionados, com dinâmicas e brincadeiras educativas, alongamentos, trabalho de ritmo e musicas de capoeira, estímulos para oportunizar o rendimento com a participação em competições, intercâmbios com equipes de outros municípios, promoção e troca de graduações, objetivando a profissionalização do aluno, apresentações com o objetivo de divulgar o projeto e rodas na rua, praças para pratica-la na sua essência.

MONITORAMENTO DOS RESULTADOS

Observação da participação de cada aluno nos exercícios e atividades propostas e analise do comportamento individual durante a realização das aulas, através de testes práticos e teóricos.

- Exame teórico – O exame teórico considera da avaliação dos conhecimentos dos aspectos históricos, esportivos e dos fundamentos e tradições da capoeira;

- Exame prático – O exame prático será feito através da aula básica, que consiste na execução ordenada de uma serie de movimentos, do aprendizado dos toques,confecção dos instrumentos e do desenvolvimento dentro da roda de capoeira.

Daniele 45-98128 4709

José

Informática Ibema Ltda Me
Ibtech Cursos Profissionalizantes e Idiomas
(45) 3238-1323 ou (45) 9112-2828

Cursos Disponíveis

Seguimento: Informática

Curso	*Descrição*
Informática Básica (Contra turno Social) 8 a 11 anos	Curso de informática para iniciantes, englobando os seguintes módulos: Introdução a Informática, Sistemas Operacionais (Windows), Editores de Textos (Word), Editores de Planilhas Eletrônicas (Excel), Apresentações de Slides (PowerPoint), Básico para Internet, Digitação. Duração aproximada de 13 meses, sendo 90 minutos de aulas semanais.
Informática Comercial (Juventude) 12 a 17 anos	Curso de informática para iniciantes, englobando os seguintes módulos: Introdução a Informática, Sistemas Operacionais (Windows), Editores de Textos (Word), Editores de Planilhas Eletrônicas (Excel), Apresentações de Slides (PowerPoint), Básico para Internet, Curso completo de digitação e Softwares Comerciais. Neste módulo o aluno aprende todos os conceitos da informática, trabalhando teoria e prática e por fim aprende a trabalhar com os sistemas comerciais. 9 meses 120 minutos. Duração aproximada de ~~13 m~~eses, sendo ~~90 minut~~os de aulas semanais.
Informática para Adultos (Pais) 18 a 59 anos	Curso de informática para iniciantes, englobando os seguintes módulos: Introdução a Informática, Sistemas Operacionais (Windows), Editores de Textos (Word), Editores de Planilhas Eletrônicas (Excel), Apresentações de Slides (PowerPoint), Básico para Internet, Digitação. Linguagem diferenciada devido à faixa etária. Duração aproximada de 13 meses, sendo 90 minutos de aulas semanais.
Informática Melhor Idade Maiores de 60 anos	Curso de informática para iniciantes, englobando os seguintes módulos: Introdução a Informática, Sistemas Operacionais (Windows), Editores de Textos (Word), Editores de Planilhas Eletrônicas (Excel), Apresentações de Slides (PowerPoint), Internet (Pesquisas, redes sociais, vídeos, músicas, compras), Digitação. Linguagem diferencia devido à faixa etária. Duração aproximada de 13 meses, sendo 90 minutos de aulas semanais.

- A duração dos cursos pode sofrer alterações dependendo da dificuldade de cada aluno, nas turmas de adultos e terceira idade encontramos uma maior dificuldade, por isso, a duração acaba se estendendo.

renone@ibtech.net.br

Matiz: Rua Lino Beno Lenz, 1197 – Ibema/Pr | 85478-000
Filial 1: Avenida dos Pioneiros, 452 – Catanduvas/Pr | 85470-000 (anexo a escola FEDUCAT)
Filial 2: Avenida Paraná, 1250 – Campo Bonito/Pr | 85450-000

Orçamento para realização de Atividades de Todas as Secretarias

Nº lote	Nº item	Qtdd Item	Um. medida	Produto	Valor unitário do item R$	Valor do item R$
1	1	550	hr	Oficinas de arte cênica, oratória e poesia, apresentações pedagógicas, conforme cronograma da Secretaria de Educação, Ação Social , CRAS e o Programa Família Paranaense.	43.00	
1	2	600	hr	Projetos de incentivo a leitura e a escrita a ser desenvolvido nas escolas municipais e centro de educação infantil, conforme demanda da Secretaria de Educação e Cultura	40,00	
1	3	450	hr	Oficinas e laboratórios de artesanato, reciclagem, reutilização de materiais descartáveis para alunos das escolas municipais e estaduais, conforme demanda da Secretaria de Educação e projetos da Secretaria de Ação Social , CRAS e o Programa Família Paranaense.	38,50	
1	4	400	hr	Oficinas de arte circense, improviso e rotina de palhaço, inciação, acrobacia de solo e balabarista, números cômicos, perna de pau, atendendo alunos das escolas municipais, estaduais , Secretaria de Ação Social, CRAS e o Programa Família Paranaense.	46,00	

PROMOÇÃO DE EVENTOS EM GERAL.
NOME EMPRESARIAL:
LHEOMAR PADILHA MALANSKI.
CNPJ: 09.369.881/0001-97
AV. HENRIQUE ZIBETTI CENTRO. CEP: 85450.000
CAMPO BONITO PR.
DATA 23/02/2017
Lheomar P. Malanski

José

000025

1	5	200	hr	Técnicas vocais:Projeto de Incentivo aos Grupos de Canto 3ª Idade e formação de cantores de todas as idades para apresentação, conforme demanda da Secretaria de Ação Social, Educação, Cras e Família Paranaense.	105,00	
1	6	100	hr	Serviço de som de rua, divulgação de palestra e eventos e campanha de interesse coletivo para atender a demanda de todas as Secretarias.	37,00	
1	7	150	hr	SERVIÇO DE SOM AMBIENTE COM EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO - (Serviço de sonorização de utilidade públicas em eventos (reuniões, congressos, palestras, assembléias, inauguração de obras, eventos realizados em rua) de abrangência das Secretarias Municipais e interesse do município.	90,00	
1	8	100	hr	SERVIÇO DE SOM COM INSTRUMENTOS E EQUIPE DE CANTORES PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO (Animação das Noites do Talentos desenvolvidas pelo Secretaria de Educação e Cultura nas comunidades e centro da cidade, obedecendo cronograma desenvolvido pelo setor competente, serviços de som com música em eventos promovidos pelas diversas Secretarias Municipais de interesse público.	305,00	

000026

1	9	100	hr	SERVIÇO DE SOM COM INSTRUMENTOS E EQUIPE DE CANTORES PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO(Animação de encontros realizados pelo Grupo da Terceira Idade).	18200	
1	10	100	hr	Formação de Grupo Sertanejo: músicas raízes conforme demanda da Secretaria de Ação Social e Secretaria de Educação e Cultura.	150,00	
1	11	70	hr	Aulas de música para atender os alunos com necessidades especiais - professor com formação em educação especial, conforme demanda da Secretaria de Ação Social, Cras, Família Paranaense e Secretaria de Educação.	110,00	
1	12	300	hr	Aulas de música com diversos instrumentos músicais, professor formado em música para o atendimento na Casa da Música, conforme demanda da Secretaria de Educação , Ação Social , CRAS e o Programa Família Paranaense.	60,00	
1	13	~~100~~ 200	hr	Aulas de Ginástica, aquecimento para dança de salão ao Grupo da Terceira Idade, conforme cronograma da Secretaria de Ação Social.	90,00	

joni

000027

Campo Bonito, 24 de Fevereiro de 2017.

De: Gabinete do **Prefeito Municipal**

Para: CATIANA NERI LOPES - CONTADORA

ELIZABETE ORTH – ASSESSORA JURIDICA

JOSÉ DA CUNHA – PRESIDENTE DA C.P.L

Preliminarmente a autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;

2 - a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3 - a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação.

4 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 3 acima.

VALOR ESTIMADO TOTAL PARA DOZE MESES APROXIMADAMENTE R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

Cordialmente,

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
Prefeito Municipal

Município de
Campo Bonito
Adm: 2017 a 2020
Administrando com o povo

Campo Bonito, 01 de Março de 2017.

De: DEP. DE CONTABILIDADE

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao solicitado por Vossa excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de despesas com cursos para Secretaria de Ação Social, CRAS e Família Paranaense, Secretaria de educação e esportes, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias em anexo.

Cordialmente

CATIANA NERI LOPES
CONTADORA

José

Campo Bonito, 02 de Março de 2017.

PARECER

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Juridico processo administrativo referente a contratação de empresa para prestação de serviços com profissional para ministrar cursos, aulas de música, leitura, som de rua, cantores, para atender a demanda de todas as secretarias municipais analisa:

O presente processo foi devidamente observado no que pertine as exigências constantes no art. 6º, inciso III da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

O Senhor Contador municipal, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.

Conforme o estabelecido no art. 167º, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista o solicitado, com base no valor orçado, a licitação dar-se-á sob a modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL, determinada em função de uma maior concorrência e do limite constante no art. 23º, inciso II, alinea "a" da Lei Nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação "Menor Preço" a ser adotado é o previsto no art. 4º Inciso X da Lei 10.520/02.

É o Parecer.

Elizabete Orth
OAB/PR Nº 53.160

000038

Município de
Campo Bonito
Adm: 2017 a 2020
Administrando com o povo

Campo Bonito, 06 de Março de 2017.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Comissão Permanente de Licitação

Em vista da solicitação deste Departamento para a contratação de empresa para ministrar cursos, aulas de musica, capoeira, xadrez, canto para terceira idade, ginástica, palestras, etc, atendendo os cronogramas de trabalho de todas as secretarias, especialmente Educação, Ação Social e Esportes, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Contabilidade e o Parecer Jurídico, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", tipo "Menor Preço" consoante com a Lei nº 8.666/93, Lei 10.520.02 e 123/06, anexando ao processo a Portaria de nomeação do Pregoeiro.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

Fl. 000039

Município de
Campo Bonito
Adm: 2017 a 2020
Administrando com o povo

Campo Bonito, 08 de Março de 2017.

De: Equipe de Apoio

Para: Setor Juridico

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO Nº 25/2017,** para os fins previstos no parágrafo único do art. 38º da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente

José da Cunha

JOSÉ DA CUNHA
Pregoeiro

000040

Campo Bonito, 13 de Março de 2017.

PARECER

Para: Prefeito Municipal.

Excelentíssimo Senhor

A apreciação desta Assessoria, para análise e aprovação, minuta de edital de licitação sob a modalidade Pregão Presencial **25/2017**, nos termos do parágrafo único do art. 38º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das clausulas necessárias, conforme previsão contida na Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei nº 123/06, razão pela qual se encontra o presente processo em condições de ser autorizado por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o Parecer.

Elizabete Orth
Assessora Juridica
OAB 53.160

Campo Bonito, 13 de Março de 2017.

De: Prefeito Municipal

Para: Equipe de Apoio

Considerando as informações e parecer contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017**, nos termos da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei nº 123/06.

Deverá ser anexado ao presente processo, a designação do Pregoeiro e equipe de apoio, bem como afixar em local de acesso ao público o extrato do Edital da presente.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 05/2017

SÚMULA: NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993,

R E S O L V E

ART. 1º - Designar servidor para atuar como Pregoeiro e membros de equipe de apoio, para licitações Modalidade Pregão, que será integrada pela seguinte formação:

PREGOEIRO:

JOSÉ DA CUNHA CPF: 611.090.619-00

EQUIPE DE APOIO:

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE	CPF 917.116.229-15
VANIA KEMERICH	CPF 766.292.019-49
SOLANGE CRISTINA DA CRUZ SLOMPO	CPF 943.829.309-44
WILSON GIACOMINI JUNIOR	CPF 897.214.899-72
ALINE DA CUNHA	CPF 064.274.679-64
MARLI DA APARECIDA PAZZINATTO	CPF 917.594.049-34

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade para doze meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM, 03 DE JANEIRO DE 2017.

Antonio Carlos Dorniniak
PREFEITO MUNICIPAL

José

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017
PROCESSO Nº 39/2017

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **Contratação de empresas para ministrar cursos na área de CAPOEIRA, INFORMÁTICA PARA INICIANTES E AULAS DE XADREZ, MÚSICA, SERVIÇOS DE SOM, OFICINAS EM GERAL, a serem desenvolvidos conforme cronograma da Secretaria de Ação Social, CRAS e demais Secretarias e especificações do presente edital.**

- **Data de abertura: 23/03/2017**
- **Horário: 09h30min**
- **Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.**

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi nº 252, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, ou solicitada via e-mail: campobonitolicitacao@yahoo.com.br, informações pelo telefone (45) 3233-1282.

P U B L I Q U E - S E

Campo Bonito, 13 de Março de 2017.

José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito

CI1174296-E17

Campo Bonito

Administrando com o povo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017
PROCESSO Nº 38/2017

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando Contratação de empresas para ministrar cursos na área de artesanato, alimentação e área humanas com palestras, direcionados ao público atendido em Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Social. Exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

- Data da abertura: 23/03/2017
- Horário: 08h30min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

A integra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi nº 252, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, ou solicitada via e-mail: campobonitolicitacao@yahoo.com.br, informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 13 de Março de 2017.

José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito

CI1174299-E17

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: VB da Cruz Junior Capoeira - Me

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Instrutores para Ministrarem Aulas e Cursos nos Programas Desenvolvidos Pela Secretaria Municipal de Ação Social.

Valor: R$ 138.360,00 (Centro e trinta e oito mil trezentos e sessenta reais).

Santa Tereza do Oeste, em 10 de Março de 2017.

VIGENCIA: 12 meses

Elio Marciniak

Prefeito Municipal

CI1174300-E17

Campo Bonito

Administrando com o povo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017
PROCESSO Nº 39/2017

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando Contratação de empresas para ministrar cursos na área de CAPOEIRA, INFORMÁTICA PARA INICIANTES E AULAS DE XADREZ, a serem desenvolvidos conforme cronograma da Secretaria de Ação Social, CRAS e especificações do presente edital.

- Data de abertura: 23/03/2017
- Horário: 09h30min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi nº 252, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, ou solicitada via e-mail: campobonitolicitacao@yahoo.com.br, informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 13 de Março de 2017.

José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito

CI1174301-E17

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Instrutores para Ministrarem Aulas e Cursos nos Programas Desenvolvidos Pela Secretaria Municipal de Ação Social.

Valor: R$ 19.320,00 (Dezenove mil e trezentos e vinte reais).

Santa Tereza do Oeste, em 10 de Março de 2017.

VIGENCIA: 12 meses

Elio Marciniak

Prefeito Municipal

CI1174304-E17

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: LP Serviços de Integração de Estágios Ltda

OBJETO: Contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados, visando o fornecimento Estagiários de ensino médio, cursos técnicos, graduação e pós graduação para o Município de Santa Tereza do Oeste -PR, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

VALOR: 5% (cinco por cento) sobre o valor das Bolsas Estagio a serem concedidas aos estagiários.

Santa Tereza do Oeste, em 10 de Março de 2017.

VIGENCIA: 10 de Março de 2018

Elio Marciniak

Prefeito Municipal

CI1174305-E17

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Gilberto Ferreira dos Santos - MEI

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Instrutores para Ministrarem Aulas e Cursos nos Programas Desenvolvidos Pela Secretaria Municipal de Ação Social.

Valor: R$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais).

Santa Tereza do Oeste, em 10 de Março de 2017.

VIGENCIA: 12 meses

Elio Marciniak

Prefeito Municipal

CI1174306-E17

Você e o Jornal de Fato:
a integração perfeita!

twitter.com/o_parana
facebook.com/JornalOParana
siteoparana@oparana.com.br

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

Fonte de Recursos...: 143 - PROGRAMA CAMINHOSO

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	77.758,81	77.758,81
3.3.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	24.970,77	24.970,77
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	24.970,77	24.970,77
3.3.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	24.970,77	24.970,77
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	52.788,04	52.788,04
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	52.788,04	52.788,04
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	52.788,04	52.788,04
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	11.618,00	11.618,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	11.618,00	11.618,00
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	11.618,00	11.618,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	11.618,00	11.618,00
	Total	0,00	89.376,81	89.376,81
	Total Geral	0,00	89.376,81	89.376,81

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta.....	- 1587	Credito Orcamentario	I Vinculado
Orgao.....	- 07	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
Unidade Orcamentaria..	- 07.07	Fundo Municipal de Assistencia Social	
Funcional.....	- 08244007	Assistencia Social	
Projeto/Atividade.....	- 2292000	Manutencao do Programa IGD e Programas do PMAS Fonte 934	
Natureza da Despesa...	- 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos.....	- 934	Bloco de Financiamento da Adm com Gestao	

Saldos de 01/01/2017 ate 22/03/2017

Dotacao Inicial..... -	50.000,00
Credito Suplementar.... -	0,00
Reducao Orcamentaria.... -	0,00
Empenhado no Periodo.... -	0,00
Liquidado no Periodo.... -	0,00
Anulado no Periodo..... -	0,00
Pago no Periodo.....	0,00
Empenhado ate o Periodo. -	0,00
Liquidado ate o Periodo. -	0,00
Pago ate o Periodo..... -	0,00
A Pagar Processado..... -	0,00
A Pagar Nao Processado.. -	0,00
Total a Pagar..... -	0,00
Saldo Bloqueado..... -	0,00
Saldo Reservado..... -	0,00
Saldo Disponivel..... -	50.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	1586	Credito Orcamentario: 1-Vinculado
Orgao..... =	07	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
Unidade Orcamentaria.. =	07.02	Fundo Municipal de Assistencia Social
Funcional..... =	0823440007	Assistencia Social
Projeto/Atividade..... =	2138008	Piso Basico Fixo
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso..... =	601	FEAS PPAS ODV; CR

Saldos de 01/01/2017 ate 22/03/2017

Dotacao Inicial..... =	30.000,00
Credito Suplementar.... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	0,00
Liquidado no Periodo.... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo: =	0,00
Liquidado ate o Periodo: =	0,00
Pago ate o Periodo..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	30.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... = 2279 Desdobramento da Despesa Despesa Principal: 650
Orgao..... = 07 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
Unidade Orcamentaria.. = 07.02 Fundo Municipal de Assistencia Social
Funcional..... = 082440007 Assistencia Social
Projeto/Atividade..... = 2067000 Manutencao do Programa Auxilio Especial da Solidariedade
Natureza da Despesa... = 3.3.90.39.44.01.00 SERVICO DE SOCIEDAD E TREINAMENTO
Fonte de Recurso..... = 0 Recursos Ordinarios (Livres)

Saldos de 01/03/2017 ate 22/03/2017

Empenhado no Periodo.... =	0,00
Liquidado no Periodo.... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	0,00
Liquidado ate o Periodo. =	0,00
Pago ate o Periodo..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

José

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta.....	1061	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao.....	09	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
Unidade Orcamentaria..	09.01	Departamento de Esportes	
Funcional.....	27812 0020	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade.....	2054 000	Manutencao dos Servicos de Esportes	
Natureza da Despesa...	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recurso.....	0	Receitas Ordinarias (livres)	

Saldos de 01/01/2019 ate 31/01/2019

Dotacao Inicial.....	76.000,00
Creditos Suplementar....	0,00
Reducao Orcamentaria....	0,00
Empenhado no Periodo....	299,14
Liquidado no Periodo....	299,14
Anulado no Periodo.....	0,00
Pago no Periodo.....	209,00
Empenhado ate o Periodo.	1.219,47
Liquidado ate o Periodo.	1.219,47
Pago ate o Periodo.....	1.129,33
A Pagar Processado.....	90,14
A Pagar nao Processado..	0,00
Total a Pagar.....	90,14
Saldo Empenhado.....	0,00
Saldo Liquidado.....	0,00
Saldo Orcamentario.....	74.780,53

000034

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta.....	1813	Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao.....	06	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria..	06.01	Depto de Educacao e Cultura
Funcional.....	13392006	Cultura
Projeto/Atividade.....	2003000	-Manutencao dos Servicos Culturais
Natureza da Despesa...	3.3.40.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos.....	0	Recursos Ordinarios (livres)

Saldos de 01/03/2017 ate 01/03/2017

Dotacao Inicial.....	10.000,00
Credito Suplementar....	0,00
Reducao Orcamentaria...	0,00
Empenhado no Periodo...	0,00
Liquidado no Periodo...	0,00
Anulado no Periodo.....	0,00
Pago no Periodo.....	0,00
Empenhado ate o Periodo.	0,00
Liquidado ate o Periodo.	0,00
Pago ate o Periodo.....	0,00
A Pagar Processados....	0,00
A Pagar nao Processados.	0,00
Total a Pagar.....	0,00
Saldo Atualizado.....	0,00
Saldo Reservado.....	0,00
Saldo Disponivel.....	10.000,00

José

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta.....	948	Credito Ordinario	2-Vinculada
Orgao.....	06	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
Unidade Orcamentaria..	06.01	Depto de Educacao e Cultura	
Funcional.....	123610064	Educacao	
Projeto/Atividade.....	2136000	Manutencao do Ensino Fundamental	
Natureza da Despesa...	3.3.90.39.00.10.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos.....	104	Educacao / 25% s/ Impostos	

Saldos de 01/01/2017 ate 31/07/2017

Dotacao Inicial.....	63.760,00
Credito Suplementar....	0,00
Reducao Orcamentaria...	0,00
Empenhado no Periodo...	413,00
Liquidado no Periodo...	413,00
Anulado no Periodo.....	0,00
Pago no Periodo.....	0,00
Empenhado ate o Periodo	63.413,00
Liquidado ate o Periodo	63.413,00
Pago ate o Periodo.....	63.413,00
A Pagar Processado.....	413,00
A Pagar Nao Processado..	0,00
Total a Pagar.....	413,00
Saldo Empenhado.....	0,00
Saldo Reservado.....	0,00
Saldo Disponivel.....	347,00

Foi

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	937	Credito Orçamentario	2 Vinculado
Orgao..... =	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
Unidade Orçamentaria.. =	08.01	Depto de Educacao e Cultura	
Funcional..... =	12361001	Educacao	
Projeto/Atividade..... =	3136000	Manutencao do Ensino Fundamental	
Natureza da Despesa.... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos..... =	103	Educacao/ 5% s/ Transf Constitucionais	

Saldos de 01/03/2017 ate 01/03/2017

Totaliza Inicial..... =	165.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orçamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	3.635,59
Liquidado no Periodo.... =	3.275,59
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	397,99
Empenhado ate o Periodo. =	10.863,51
Liquidado ate o Periodo. =	9.103,51
Pago ate o Periodo..... =	5.838,40
A Pagar Processado..... =	3.160,91
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	4.906,91
Saldo Liquidado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	154.136,49

Jose

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017
Processo nº 39/2017

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 05/2017, torna público que **às 09:30 horas do dia 23/03/2017**, na sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, situada na rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 252 - centro, será realizado certame licitatório, na modalidade de **Pregão do tipo Menor Preço - Lote**, cujo objeto **CAPOEIRA, INFORMÁTICA PARA INICIANTES E AULAS DE XADREZ, MÚSICA, SERVIÇOS DE SOM, OFICINAS EM GERAL, a serem desenvolvidos conforme cronograma da Secretaria de Ação Social, CRAS e demais Secretarias e especificações do presente edital.** O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido neste Edital e seus anexos, integrantes do processo acima indicado.

1 DA ABERTURA

1.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por Pregoeiro designado, a ser realizada no **dia 23/03/2017 às 09h30min horas**, na **Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Bonito-Pr,** no endereço acima mencionado, de acordo com a legislação explicita no preâmbulo deste Edital.

1.2 O Pregoeiro receberá os envelopes lacrados contendo as propostas, procederá à sua imediata abertura, verificando a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento as condições fixadas no edital.

2 DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto **CAPOEIRA, INFORMÁTICA PARA INICIANTES E AULAS DE XADREZ, MÚSICA, SERVIÇOS DE SOM, OFICINAS EM GERAL, a serem desenvolvidos conforme cronograma da Secretaria de Ação Social, CRAS e demais Secretarias e especificações do presente edital e ANEXO I .**

3 LOCAL DE ENTREGA

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO

4 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão participar da presente licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado por este Edital e que satisfaçam integralmente às exigências nele estabelecidas.

4.2 Não será admitida a participação de interessados que se encontrem sob as seguintes condições:

a) Estejam constituídos sob a forma de consórcio e cooperativas;

b) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para participarem de licitação, imposta pela Administração Pública, no âmbito Estadual ou por qualquer órgão da Administração Pública, motivada pelas hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e no art. 87, III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

c) Que tenham sido declarados inidôneos por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, nas hipóteses do art. 87, IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993

d) Que estejam em dissolução, liquidação, concordata, processo de falência ou recuperação judicial, nos termos da nova Lei de Falências (Lei nº 11.101/05, art 52, II);

e) Não poderão participar, direta ou indiretamente, licitantes que mantenham sociedade ou participação com servidor(es) ou dirigente(s) que esteja(m) ligado(s) a qualquer um dos órgãos envolvidos no processo em análise. Considera-se participação indireta e existência de qualquer vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

f) Estejam em situação irregular perante a Fazenda Pública, em qualquer esfera da Administração, perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e FGTS.

g) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos do Edital e da sua habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas no item 23 deste Edital.

h) **A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação de declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME o u EPP, sob as penas da lei, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial**.

5 DA RETIRADA DO EDITAL

5.1 Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar via e-mail, campobonitolicitacao@yahoo.com.br

6 DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1 Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente ato convocatório.

6.2 Os pedidos de esclarecimentos, dúvidas ou informações, deverão ser encaminhados por escrito, devendo ser protocolados junto a Prefeitura Municipal de Campo Bonito, deverá constar no documento endereço residencial e/ ou comercial, número de telefone e fax, para onde devem ser enviados os esclarecimentos

solicitados.

6.3 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vicio não suspenderá o curso do certame.

6.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório.

7 A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Cada licitante deverá apresentar ao Pregoeiro um conjunto de documentos composto por três elementos:

a) Declaração do cumprimento dos requisitos de habilitação;

b) Envelope contendo a Proposta de Preços;

c) Envelope contendo os Documentos de Habilitação.

A declaração referida na alínea **"a"** do item anterior, a ser apresentada em separado, deverá atestar que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Para esse fim, poderá a licitante utilizar-se do modelo constante do Anexo V.

O envelope contendo a Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope fechado e identificado com o nome e CNPJ da licitante, o número e o objeto da licitação e o título do conteúdo, na forma abaixo.

Envelope nº 1 — PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 LICITANTE: CNPJ:

O envelope contendo os Documentos de Habilitação deverá ser entregue em envelope fechado e identificado com o nome e CNPJ da licitante, o número e o objeto da licitação e o título do conteúdo, na forma abaixo.

Envelope nº 2 — DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 LICITANTE: CNPJ:

Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados observando-se um dos seguintes requisitos: a) por cópia com o original; b) por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor público da Prefeitura Municipal de Campo Bonito; c) pela agregação da publicação original em órgão da imprensa oficial onde tenham sido publicados.

Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

8 DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1)

O envelope "Proposta de Preço" deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Ser apresentada em uma via, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, através do formulário constante do Anexo II deste Edital, ou em formulário próprio contendo, no mínimo, as mesmas informações exigidas pelo primeiro, devendo suas folhas ser rubricadas e a última assinada por quem de direito, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas;

b) Apresentar o preço unitário por item e total, em algarismos arábicos e por extenso, com somente duas casas após a vírgula;

c) Os preços propostos serão completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta;

d) Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta, sendo que se não houver indicação de prazo será considerado como tal o prazo de 60 (sessenta) dias correntes;

e) Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fax-símile e endereço eletrônico (e-mail);

f) Conter prazo de entrega do objeto licitado, sendo o prazo máximo de TRÊS DIAS ÚTEIS, a contar da data de solicitação pelo setor competente;

Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais por item, prevalecerão os unitários, e entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados os por extenso.

Os preços propostos por escrito serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A Proposta de Preço será considerada completa abrangendo todos os custos com equipamentos e serviços necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de

uso e eventual substituição de unidades defeituosas durante a garantia.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório.

Ficam as empresas vencedoras cientes de que em todos os itens deverão constar identificação do fornecedor que possibilite a sua substituição, quando isso se fizer necessário.

A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

Quando o Edital tratar de licitação do tipo "preço global" será necessário que as empresas licitantes apresentem propostas para todos os itens, sob pena de desclassificação de sua proposta.

Não será permitida a cotação de quantidades inferiores àquelas compreendidas no Anexo I, sob pena de desclassificação da proposta no item em que for detectada essa inconformidade.

Os preços unitários de cada item não deverão ser de forma alguma superiores àqueles contidos no Anexo I, sob pena de desclassificação da proposta.

Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

9 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter:

a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital, assinado por quem de direito;

b) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, assinada por quem de direito;

As licitantes cadastradas ou não em outros órgãos públicos, além de atender ao item 7.1, deverão apresentar mais seguintes documentos:

I) Quanto à Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

II) Quanto à Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão negativa quanto à dívida ativa – PGFN e certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais – SRF); conjunta com INSS;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais

instituídos por lei;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

e) **Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho;**

f) **Certidão de Falência e/ou Concordatas;**

III) No caso especifico de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte- EPP:

NOTA IMPORTANTE

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05(cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5° da Lei n° 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal n° 8.666-93.

1.3 Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.4 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta comercial ou documento equivalente;

1.5 Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

1.6 Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00

(trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

10 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

Antes do início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame, deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

Por credenciamento, entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade;

b) Documento comprobatório da representação.

No caso de representação por procuração, o mandato deverá ser passado, preferencialmente, por instrumento público. Sendo particular, o instrumento de procuração deverá conter a assinatura de seu outorgante reconhecida em cartório e ser acompanhado de cópia do ato de investidura do outorgante com poderes para tal. Em ambos os casos, o mandato deverá conter expressamente outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.

No caso de representação por sócio ou diretor da empresa, deverão ser apresentados documentos que comprovem a capacidade de representação (contrato social, estatutos, ata de eleição do dirigente ou documentos equivalentes), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro antes do início da sessão. Havendo cópias, estas deverão estar autenticadas por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor público, à vista dos originais.

A não-apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a intervenção da licitante no certame, especialmente quanto à oferta de lances e à interposição de recursos, limitando-se a sua participação à proposta escrita.

O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

11 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designado no preâmbulo deste Edital, na presença dos representantes das licitantes e das demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e, em envelopes distintos, devidamente fechados, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, registrando em ata a presença dos participantes.

Após recebidos os documentos pelo Pregoeiro e dado início à abertura dos

envelopes, não mais serão admitidas novas licitantes no certame.

Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços, que serão conferidas quanto à sua conformidade e, em seguida, rubricadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12 DO JULGAMENTO

O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos e obedecerá ao critério do tipo Menor Preço - Lote

A primeira etapa, denominada **Classificação de Preços**, compreenderá a ordenação das propostas das licitantes, classificação das propostas por valor. As propostas classificadas poderão formular lances verbais seguindo a sua ordem de classificação, recebimento dos lances verbais, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada quanto ao objeto e valor.

A segunda etapa, denominada **Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação**, compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital, bem como a verificação, por meio de consulta "on-line", se necessário. A etapa se conclui com a declaração da licitante vencedora e a adjudicação do objeto em disputa.

13 DA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS

Serão abertos os envelopes "Proposta de Preço" de todas as licitantes.

O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

O Pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais. No cálculo do limite previsto neste item, o valor da proposta válida de menor preço, serão desprezados os algarismos a partir da terceira casa decimal.

Quando não houver, pelo menos, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, com **variação mínima conforme Anexo I.**

O Pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas para os lances verbais, a apresentar, individualmente, seus lances, a partir da proposta escrita

classificada com o maior preço, prosseguindo seqüencialmente, em ordem decrescente de valor.

Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

Caso não se realize nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

Em obediência a Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidade com o art. 44 e § 2º do mesmo artigo, nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Sendo respeitado o disposto nos incisos I, II e III, § 1º, 2º e 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

> Por se tratar de Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, poderá ser estabelecida a prioridade de contratação para ME's e EPP's sediadas localmente, que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme o disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, acrescentado pela LC 147/2014;

Nas situações previstas nos itens 13.11 e 13.12 o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido preço melhor.

Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes do item 23.1, deste Edital.

Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos itens condicionada a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

14 DA ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

Cumpridos os procedimentos previstos na Etapa de Classificação de Preços, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.

Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora e, não havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, então, adjudicar-lhe-á o objeto do certame.

Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame pelo Pregoeiro, caso não haja a interposição de recurso.

Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os eventuais recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados das licitantes presentes à sessão.

Os envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação serão mantidos em poder da Administração pelos prazos legais de arquivamento em autos devidamente instruídos.

Ao final da etapa competitiva de cada Item ou ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, poderá ser feita pelo Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora do certame. Após encerrada a reunião, o processo, devidamente instruído, será encaminhado a autoridade competente, para homologação e contratação.

15 DOS RECURSOS

Após declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá se manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora.

O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no departamento de Licitação da Prefeitura de Campo Bonito-Pr.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação e determinará a contratação com a adjudicatária.

Dos atos da Administração, após a Adjudicação, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, caberá:

I) Recurso, dirigido à autoridade competente, por intermédio do Pregoeiro,

interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolado no endereço referido no preâmbulo deste Edital, nos casos de:

a) Anulação ou revogação da licitação;

b) Rescisão do Contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79º da Lei nº 8.666/93;

c) Aplicação das penas de advertência ou multa.

II) Representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93).

Os recursos, impugnações e contra-razões interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

16 DO TERMO ESPECÍFICO DE CONTRATO E DA GARANTIA

Será firmado contrato com o licitante vencedor que terá suas cláusulas e condições reguladas pela lei nº 8.666/93 e 10.520 de 17/07/2002, rescindindo-se automaticamente após o prazo estipulado ou podendo ser alterado em suas cláusulas através de Termo Aditivo, com prazo de entrega de TRÊS DIAS ÚTEIS, da solicitação e vigência de contrato é de 12 MESES.

A licitante vencedora se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da contratação, ou recusar-se injustificadamente em firmar o instrumento de contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, conforme for o caso, será convocada outra licitante para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação nas mesmas condições da primeira colocada e demais dispositivos deste edital, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

17 DO PREÇO

O critério de classificação será o de Menor Preço - Lote, ofertado pela licitante declarada vencedora do certame.

18 DO REAJUSTAMENTO

18.1 EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES

19 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2017 através das seguintes Dotações Orçamentárias:

Ação Social

Fundo Municipal de Assistência Social- Fonte 0 - 3.3.90.39.48.01.00

Fonte 801 – 3.3.90.39.48.01.00 – FEAS PPAS GOV.PR

Fonte 934 – Bloco Financiamento Atenção Básica – Manut. Programa IGD e Programa do FMAS – 3.3.90.39.00.00

Educação:

Fonte 103 – Educação 05% - 3.3.90.39.48.01

Fonte 104 – Educação 25% - 3.3.90.39.48.01

Fonte 0 – 3.3.90.48.01

Esportes:

Fonte 0 – 3.3.90.39.48.01

20 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DO PAGAMENTO

O recebimento do objeto da licitação se dará conforme o disposto no artigo 73º, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

O recebimento definitivo dos itens contratados se dará apenas após a verificação da conformidade com a especificação, bem como verificação da qualidade e desempenho dos itens apresentados conforme mencionado em edital.

O pagamento dar-se-á de forma: 15 dias, após a emissão da N.F.

O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos itens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, na proposta de preço, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

21 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações da Contratante:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

b) Efetuar a transição dos pagamentos à Contratada;

c) Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais, quando for o caso;

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados

pela Contratada.

São obrigações da Contratada:

a) Entregar o objeto da presente licitação dentro do prazo, respeitadas as quantidades, especificações e endereço contidos no Anexo I;

b) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços, bem como eventual custo de frete na entrega;

c) Substituir, sem custos adicionais e no prazo de 05 dias, qualquer item defeituoso por ocasião da entrega;

d) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante, inerentes ao objeto da contratação;

e) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

22 DO PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

O prazo de entrega do objeto do presente contrato será de TRÊS DIAS ÚTEIS, com vigência do contrato é de 12 MESES, podendo ser renovado por iguais períodos, por interesse da Administração. O recebimento do objeto será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração Municipal.

A fiscalização será exercida no interesse da Administração municipal e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

A Contratante se reserva o direito de rejeitar o item entregue que não esteja em conformidade com os termos deste edital.

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

23 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

I) Advertência;

II) Multas, por meio de Documento de Arrecadação Municipal, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela CONTRATANTE):

a) De 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso no prazo contratual de entrega, ou no prazo de substituição do item defeituoso, limitado a 10% do mesmo valor, por ocorrência;

b) De 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínca "a" acima, e aplicada em dobro na sua reincidência;

c) De 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente a dito termo, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas;

d) De 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela recusa em corrigir qualquer erro, defeito, vício do item rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição ou defeito.

III) Impedimento de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até dois anos, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito na dívida ativa do município, e cobrado na forma da Lei.

As sanções previstas nos incisos I e III do item 23 poderão ser aplicadas juntamente com as multas do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da Administração, sem o comprometimento da segurança da contratação.

É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

A autoridade competente poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração

não afetar a formulação das propostas.

Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro do município de Guaraniaçu-Pr.

Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis, para consulta, no Departamento de Compras do município de Campo Bonito-Pr., nos horários de 08:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:00 horas. A cópia integral poderá ser adquirida, nesse mesmo local, ou obtida pela internet, via E-MAIL no seguinte endereço: campobonitolicitacao@yahoo.com.br

Demais informações ou esclarecimentos relativos ao presente Edital serão objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, até 1 (um) dia anterior à data da abertura da licitação, e serão respondidas, igualmente por escrito, a ser encaminhado a todos os interessados que registrarem a obtenção do Edital.

Os casos imprevisíveis serão resolvidos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e autoridade competente e setor jurídico do município.

Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I — Termo de Referência;

Anexo II — Formulário para apresentação da Proposta de Preços;

Anexo III — Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;

Anexo IV — Declaração de Não-Utilização de Trabalho de Menor;

Anexo V — Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo VI – Minuta de contrato.

25. Do conceito da Microempresa e empresa de Pequeno Porte.

Serão consideradas as denominações constantes na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Federal nº 9.841/99.

Campo Bonito, 13 de Março de 2017.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017
PROCESSO Nº 39/2017

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1- Introdução e base legal

A elaboração deste Termo de Referência obedece ao estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2- Necessidades e objetivos

O Município de Campo Bonito-PR, têm por necessidade **CAPOEIRA, INFORMÁTICA PARA INICIANTES E AULAS DE XADREZ, MÚSICA, SERVIÇOS DE SOM, OFICINAS EM GERAL, a serem desenvolvidos conforme cronograma da Secretaria de Ação Social, CRAS e demais Secretarias e especificações do presente edital.**

3- Especificação do objeto.

CAPOEIRA, INFORMÁTICA PARA INICIANTES E AULAS DE XADREZ, MÚSICA, SERVIÇOS DE SOM, OFICINAS EM GERAL, a serem desenvolvidos conforme cronograma da Secretaria de Ação Social, CRAS e demais Secretarias e especificações do presente edital.

Não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade.

Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a contratar todos os serviços constante do Anexo n.º I.

A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

4- Serviços/produtos a serem fornecidos

A relação dos serviços/produtos a serem adquiridos, constam no anexo I, parte integrante deste Edital, bem como os valores máximos permitidos.

Local de entrega: Secretaria de Ação Social de Campo Bonito e demais localidades do interior onde serão desenvolvidas as atividades,(clube de mães, escolas).

5 – Custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas.

O ônus relacionado com os impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

6 – Descarga e entrega

A descarga e entrega dos produtos no local indicado de entrega será de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

7 – Prazo de entrega

O prazo de entrega dos produtos é de TRÊS DIAS ÚTEIS após solicitação formal do setor competente, com apresentação do cronograma de trabalho.

8- Vigência contratual
12 MESES

Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada.

Campo Bonito 13 de Março de 2017.

ANEXO I

Anexo ao Termo de Referência
LOTE 01 - CAPOEIRA

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
1	Aulas de capoeira para alunos das escolas municipais, crianças e jovens atendidos pelos projetos conforme demanda da Secretaria de Esporte, Educação, Ação Social, CRAS e o Programa Família Paranaense. Profissional com certificação de capoeira aliada a uma Associação Cultural, Esportiva e Educacional, para o desenvolvimento dos trabalhos.	horas	800 (oitocentas horas)	40,00 (quarenta reais a hora)	R$ 32.000,00

LOTE 02 – CURSO DE INFORMÁTICA PARA INICIANTES

2	Curso de Informática para iniciantes, englobando os seguintes módulos: Introdução a Informática, sistemas Operacionais (Windows) Editores de Textos (Word), Editores de Planilhas eletrônicas (Excel), apresentações de slides (power Point), básico para internet, curso completo de digitação e softwares comerciais. Duração aproximadamente de nove meses, sendo mínimo de 120 (cento e vinte) minutos de aulas semanais, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Ação Social, CRAS e Família Paranaense. Incluindo sala de atendimento com todas os equipamentos necessários, inclusive material (apostila).	Mensal/aluno	100 (cem) alunos	50,00 (cinqüenta reais cada aluno, mensal)	60.000,00 (sessenta mil reais/ano).

LOTE 03 – Aulas de XADREZ

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
3	Aulas de XADREZ para alunos das escolas municipais, crianças e jovens atendidos pelos projetos conforme a demanda da Secretaria de Educação, Ação Social, CRAS, Programa Família Paranaense. Profissional com certificação de instituição de xadrez.	horas	800 (oitocentas horas)	40,00 (quarenta reais a hora)	R$ 32.000,00

LOTE 04 – ARTES CÊNICAS

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
04	Oficinas de artes cênicas, oratória e poesia, apresentações pedagógicas, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação, Ação Social, CRAS e o Programa Família Paranaense.	horas	550(quinhentas e cinqüenta horas)	40,00 (quarenta reais a hora)	R$ 22.000,00

LOTE 05 – INCENTIVO A LEITURA

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
05	Projetos de incentivo a leitura e a escrita a ser desenvolvido nas escolas municipais e centros de educação infantil, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	horas	600 (Seiscentas horas)	42,00(quarenta e dois reais a hora)	R$ 25.200,00

LOTE 06 – LABORATÓRIOS DE ARTESANATO

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
06	Oficinas e laboratórios de artesanato, reciclagem, reutilização de materiais descartáveis, trabalho a ser realizado com alunos das escolas municipais e estaduais, conforme a demanda da Secretaria municipal de educação e projetos da Secretaria Municipal de Ação Social, CRAS e o Programa Família Paranaense.	horas	400 (quatrocentas horas)	39,00 (trinta e nove reais a hora)	R$ 15.600,00

LOTE 07 – OFICINAS DE ARTE CIRCENSE

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
07	Oficinas de artes circense, improviso e rotina de palhaço, iniciação, acrobacia de solo e Malabarista, números cômicos, perna de pau, atendendo alunos das escolas municipais, estaduais, secretaria de Ação Social, CRAS e o Programa	horas	400 (quatrocentas horas)	47,00 (quarenta e sete reais a hora)	R$ 18.800,00

	Família Paranaense.				

LOTE 08 – TÉCNICAS VOCAIS

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
08	Técnicas vocais: Projetos de incentivo aos Grupos de Canto da Terceira Idade e formação de cantores de todas as idades para apresentações conforme demanda da Secretaria de Ação Social, Educação, CRAS e Família Paranaense.	horas	200 (duzentas horas)	120,00 (cento e vinte reais)	R$ 24.000,00

LOTE 09 – SOM DE RUA

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
08	Serviço de som de rua, divulgação de palestra e eventos e campanha de interesse coletivo para atender a demanda de todas as secretarias, campanhas de vacina e demais trabalhos necessários.	horas	100 (cem horas)	36,00 (trinta e seis reais)	R$ 3.600,00

LOTE 10 – SERVIÇOS DE SOM AMBIENTE

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
10	SERVIÇO DE SOM AMBIENTE COM EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO (serviço de sonorização de utilidade pública em eventos, reuniões, palestras, assembléias, inauguração de obras, eventos realizados em rua, de abrangência das Secretarias Municipais e interesse do Município.	horas	150 (cento e cinqüenta horas)	93,00 (noventa e três reais)	R$ 13.950,00

LOTE 11 - SERVIÇO DE SOM COM INSTRUMENTOS E EQUIPE DE CANTORES

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
11	SERVIÇO DE SOM COM INSTRUMENTOS E EQUIPE DE CANTORES PARA AMBIENTE EXTERNO E INTERNO (animação de noites de talentos desenvolvidas pela Secretaria de Educação e Cultura, nas comunidades e centro da cidade, obedecendo o cronograma desenvolvido pelo setor competente, serviços de som com música em eventos promovidos pelas diversas secretarias municipais de interesse público.	horas	300 (trezentas horas)	300,00 (trezentos reais a hora)	R$ 90.000,00

LOTE 12 – CANTORES PARA GRUPO DA TERCEIRA IDADE

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
12	SERVIÇO DE SOM COM INSTRUMENTOS E EQUIPE DE CANTORES PARA AMBIENTES INTERNO E EXTERNO (animação de encontros realizados pelo Grupo da Terceira Idade).	horas	100 (cem horas)	180,00 (cento e oitenta reais a hora)	R$ 18.000,00

LOTE 13 - AULAS DE MÚSICAS DIVERSOS INSTRUMENTOS

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
13	Aulas de música com diversos instrumentos musicais, professor formado em música para o atendimento na casa da Música, conforme demanda da Secretaria de Ação Social, CRAS e Programa Família Paranaense.	horas	300 (trezentas horas)	63,00 (sessenta e três reais a hora	R$ 18.900,00

LOTE 14 AULAS DE GINÁSTICA PARA IDOSOS

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
14	Aulas de ginástica, aquecimento para dança de salão ao Grupo da Terceira Idade, conforme cronograma da Secretaria de Ação Social, com Profissional formado em Educação Física.	horas	200 (duzentas horas)	90,00 (noventa reais a hora)	R$ 18.000,00

LOTE 15 - AULAS DE GINÁSTICA PARA CLUBE DE MÃES

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
14	Aulas de ginástica e dança a serem realizadas conforme a demanda dos clubes de mães em todas as comunidades do interior, cronograma será elaborado pela Secretaria de Ação Social. Profissional feminino com formação em educação física.	horas	200 (duzentas horas)	90,00 (noventa reais a hora)	R$ 18.000,00

Valor total dos produtos	**465.050,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e cinquenta reais).**

Pregão Presencial nº 25/2017
Processo nº 39/2017

Anexo II
Proposta de Preços

Identificação da licitante

Razão social da licitante		CNPJ nº
Endereço:		
Pessoa p/ contato	Telefone	
Fax	E-mail	
Nº conta-corrente (opcional)	Banco (opcional)	Agencia (opcional)

Preços propostos

PREENCHER SOMENTE OS LOTES QUE CADA EMPRESA IRÁ PARTICIPAR.

CONFORME MODELO DO ANEXO I

Valor total da proposta R$

Informações complementares: **não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade**.

Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material constante do Anexo n.º I.

O Município de Campo Bonito não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

Prazo de validade da proposta: 60 Dias

Prazo de entrega dos serviços/produtos: TRÊS DIAS ÚTEIS

Local de entrega: Secretaria Municipal de Ação Social

Forma de pagamento: 15 dias, após a emissão da N.F.

....., ... de ..... de.....

Responsável legal e/ou procurador.....

RG nº .....

Cargo.....

Pregão Presencial nº 25/2017
Processo nº 39/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., estado do ....., declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara inclusive que está, obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., ... de ..... de .....

Licitante:
Rep. Legal
RG nº:
Cargo:

Pregão Presencial nº 25/2017
Processo nº 39/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediada na ..... nº ....., bairro ....., na cidade de ....., estado ....., declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

....., ... de ..... de .....

Licitante:
Rep. Legal
RG nº:
Cargo:

Pregão Presencial nº 25/2017
Processo nº 39/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

....., inscrita no CNPJ sob nº ...., sediada na Rua ..... nº ....., Bairro ...., na cidade de ....., estado ....., declara, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 25/2017, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., ... de ..... de .....

Licitante:
Rep.Legal
RG:
Cargo:

ANEXO VI

Pregão Presencial nº 25/2017
Processo nº 30/2017

MINUTA DE CONTRATO

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS DOMINIAK brasileiro, casado, portador do CPF nº ..... e da Carteira de Identidade RG nº ..... PR, e de outro lado (qualificar), doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote, tem como objetivo a Contratação de empresas para ministrar cursos na área de artesanato, alimentação e área humana, de relacionamento e ética, , direcionados ao público atendido em Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Ação Social., licitados através da licitação modalidade Pregão nº 25/2017

CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

Parágrafo Único - Serão incorporados a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham ser necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação

O valor total para a contratação é de R$ ..... (.....), sendo os pagamentos efetuados de acordo com 15 dias, após a emissão da N.F.

Nos valores supra indicados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária:

23	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	8	7	2	15	Manutenção dos Serviços Ação Social	339039480100	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
24	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	8	7	2	202	Manutenção do Programa IGD e Programas d	339039480100	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

CLÁUSULA QUARTA – Vigência Contrato e reajuste

A vigência do presente contrato é de: 12 MESES

O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração;

EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES

CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de : a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertado por sua razão

social.

CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades

Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

Parágrafo Único - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados: 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertençam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, substituir e/ou refazer serviços e/ou produtos que por ventura demonstrem defeitos, vícios, etc.

CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal

O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

CLÁUSULA NONA - Da rescisão

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - Considerações finais

As partes elegem o Foro da comarca de Guaraniaçu para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

Campo Bonito, ... de .....de 2017.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
LHEOMAR PADILHA MALANSKI 78822190963

Nome do Empresário
LHEOMAR PADILHA MALANSKI

Nome Fantasia
GRUPO BALANCAO DO TCHE - PROMOCAO DE EVENTOS EM GERAL

Capital Social
5.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
41842768	SSP	PR	788.221.909-63

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	14/02/2008

Números de Registro

CNPJ	NIRE
09.369.881/0001-97	41-1-0627783-2

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85450-000	AVENIDA HENRIQUE ZIBETTI	148

Complemento	Bairro
TERREO	CENTRO

Município	UF
CAMPO BONITO	PR

Ponto de Referência
COLEGIO ESTADUAL JOSE BONIFACIO

Atividades

Data de Início de Atividades
14/02/2008

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
82.30-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	90.01-9/02	Produção musical
2	85.92-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
3	73.19-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
4	85.92-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança
5	85.92-9/03	Ensino de música

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.portaldoempreendedor.gov.br/
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo: ME06040586

Número do Identificador: 09369881000197

Data de Emissão:
20/03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL
Confere com Original
C. Bonito 23/03/2017
Jandra Jaureau

José

Lheomar

Kayira

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
788.221.909-63

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
ELTON PAULO FRANCISCO 36577396884
Nome do Empresário
ELTON PAULO FRANCISCO
Nome Fantasia
MENTE INTELIGENTE AULA DE XADREZ
Capital Social
1.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
342787366	SSP	SP	365.773.968-84

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	22/12/2015

Números de Registro

CNPJ	NIRE
23.875.631/0001-50	41-8-0386744-5

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85400-000	RUA JOSE HUMBERTO FERNANDES	1325

Complemento	Bairro
CASA	CENTRO

Município	UF
GUARANIACU	PR

Atividades

Data de Início de Atividades
22/12/2015

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
85.99-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	85.92-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
2	82.30-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
3	85.99-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
4	47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo: ME90586441
Número do Identificador: 23875631000150

Data de Emissão:

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELTON PAULO FRANCISCO 36577396884
Nome de Fantasia : MENTE INTELIGENTE AULA DE XADREZ
Natureza Jurídica : EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0385744-5	23.875.631/0001-50	22/12/2015	22/12/2015

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
JOSE HUMBERTO FERNANDES, 1325-CASA , CENTRO, GUARANIAÇU, PR, 85.400-000

Ocupações:
Principal: OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Secundárias: ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Objeto:
Serviços de ensino particular - Professor particular.; Comércio varejista de artigos esportivos - Comerciante de artigos esportivos; Serviço de ensino de arte e cultura - Instrutor de arte e cultura em geral.; Serviço de treinamento e capacitação gerencial e profissional - Instrutor de cursos gerenciais; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - Promotor de eventos.

Microempreendedor Individual - MEI
SIM
O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de __/__/____

Capital: R$ 1.000,00
(MIL REAIS)

Microempresa
SIM
(Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:
Data: 04/01/2016 Número: M1641000163
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)
(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:	Situação	Status
Estabelecimento Fixo	REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 22 de março de 2017

17/137229-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA-GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 171372298 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente 22/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000080

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
ELTON PAULO FRANCISCO
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
342787366 SESP SP
CPF
365.773.968-84
DATA NASCIMENTO
08/08/1985
FILIAÇÃO
JOÃO EUDES FRANCISCO
ROSICLER SUELI D
ANGELO FRANCISCO
PERMISSÃO
FERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
06630317052
VALIDADE
01/06/2017
1ª HABILITAÇÃO
01/06/2016
OBSERVAÇÕES
LOCAL
CASCAVEL, PR
DATA EMISSÃO
01/06/2016
91530462044
PR910001273
DETRAN-PR(PARANÁ)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1266740339
PROIBIDO PLASTIFICAR
1266740339

INFORMATICA IBEMA LTDA – ME
CNPJ 09.016.017/0001-01 IE 90414067-87

Rua Lino Beno Lenz, nº. 1197, Centro , Ibema-PR

Pregão Presencial nº. 25/2017
Processo nº. 39/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (LC 123/2006)

A
Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Bonito

O signatário da presente declara para todos os fins de direito, que a empresa INFORMÁTICA IBEMA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.016.017/0001-01, sediada na Rua Lino Beno Lenza, nº. 1197, Centro, Município de Ibema, Estado do Paraná, está registrada como MICROEMPRESA nos termos da LC 123/2006, conforme Certidão Simplificada em Anexo.

Campo Bonito- Paraná, 21 de março de 2017.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

INFORMATICA IBEMA LTDA – ME
CNPJ 09.016.017/0001-01
RENAN ZANCO
CPF 076.506.309-35
RG 10.992.916-6

Informática Ibema
IbTech.Net
CNPJ 09.016.017/0001-01

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
INFORMÁTICA IBEMA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0600843-4	09.016.017/0001-01	28/08/2007	20/08/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA LINO BENO LENZ, 1197, CENTRO, IBEMA, PR, 85.478-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CURSOS LIVRES E TREINAMENTOS NA AREA DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EM GERAL, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES; FACCAO DE PEÇAS DO VESTUARIO.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SIRLEY FATIMA SOLDATELLI PAIOLA 757.307.169-00	5.100,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RENAN ZANCO 076.506.309-35	4.900,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 17/05/2012 Número: 20123820685
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 20 de março de 2017

17/135198-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 171361983 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente 20/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.992.916-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confere com Original

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.992.916-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/04/20

NOME: RENAN ZANCO

FILIAÇÃO: ADEMIR DOMINGOS ZANCO
MARLEI SOLDATELLI ZANCO

NATURALIDADE: GUARANIAÇU/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/10/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=CATANDUVAS/PR, IBEMA
C. NASC.=5502 LIVRO=17A FOLHA=158

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000084

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DAYANE SZYMANSKI, brasileira, Solteira, empresária, nascida em **24/04/1991,** portadora da Cédula de Identidade Civil **CI/RG. Nº 10.282.545-4 - SSP/PR**, inscrita no **CPF/MF nº 083.990.159-38**, residente e domiciliada na **RUA PARANAGUA, S/N, CASA, CENTRO, CEP 85408-000– DIAMANTE DO SUL**–Estado do Paraná, **FATIMA VIEIRA BASSANI**, brasileira, Solteira, empresária, nascida em **09/06/1988,** portadora da Cédula de Identidade Civil, **CI/RG 10.105.543-4 SSP/PR**, inscrita no **CPF – Nº 063.317.289-88**, residente e domiciliada na **RUA PARANAGUA, S/N, CASA, CENTRO, CEP 85408-000– DIAMANTE DO SUL** –Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada, com o nome empresarial **"D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME"**. Com sede e foro a Rua Paranaguá, Sn, casa, Centro, Cep. 85.408-000, em Diamante do Sul, Estado do Paraná, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob o nº **41207058133** por despacho em **sessão de 06 de Maio de 2011**, resolvem de comum acordo por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera neste ato a razão social que passa a denominar-se **TOP NET DIAMANTE LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera neste ato o nome e o estado civil da sócia, que passa a denominar-se **FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA**, Casada Sob **o Regime de Separação Universal de Bens.**

CLÁUSULA TERCEIRA

É admitido a participar da sociedade o Senhor(a)s: **ALFREDO VIEIRA BASSANI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/05/1978, portador do **RG – Nº 7.357.557-5**, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no **CPF – Nº 025.040.689-64**, residente e domiciliado à **RUA AMAZONAS, S/N, CASA, SÃO ROQUE - DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná.

1) Retira-se neste ato da sociedade, a sócia **DAYANE SZYMANSKI**, possuidora de 10.000 (Dez Mil) quotas sociais, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, somando portanto, R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente integralizadas, que vende e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio ingressante, **ALFREDO VIEIRA BASSANI.**

Ficando desta forma e nas seguinte condições:

a)- A sócia **DAYANE SZYMANSKI**, vende e transfere 10.000 (Dez Mil) quotas sociais no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, somando portanto R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), sendo que a sócia retirante, dá ao sócio ingressante e adquirente, plena e total quitação das quotas ora vendidas, transferindo ainda, todos os direitos e obrigações sobre as mesmas.

CLÁUSULA QUARTA

Altera neste ato a função de sócio administrador da

PREFEITURA MUN. DE SANTA TEREZA
Confere com Original
C. Bonito 29/03/2017
Alison

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

sociedade que passar ser a senhor(a)s **ALFREDO VIEIRA BASSANI e FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA** ficando deste já dispensados de prestação de caução.

CLÁUSULA QUINTA

Altera neste ato o endereço da sede e foro da sociedade para a **RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, SN, SALA, CENTRO – CEP: 85.408-000 – DIAMANTE DO SUL** – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA

1) O Sócio ingressante **ALFREDO VIEIRA BASSANI**, declara que não esta incursa em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, declarando ainda, juntamente com os sócios remanescentes, conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

CLÁUSULA SETIMA

Á vista de modificação ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social. Tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

ALFREDO VIEIRA BASSANI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em **22/05/1978,** portador da Cédula de Identidade Civil **CI/RG. Nº 7.357.557-5 - SSP/PR**, Inscrito no **CPF/MF nº 025.040.689-64**, residente e domiciliado na **RUA AMAZONAS, S/N, CASA, SÃO ROQUE, CEP 85408-000– DIAMANTE DO SUL**– Estado do Paraná, **FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA**, brasileira, Casada Sob **o Regime de Separação Universal de Bens**, empresária, nascida em **09/06/1988,** portadora da Cédula de Identidade Civil, **CI/RG 10.105.543-4 SSP/PR**, inscrita no **CPF – Nº 063.317.289-88**, residente e domiciliada na **RUA PARANAGUA, S/N, CASA, CENTRO, CEP 85408-000 – DIAMANTE DO SUL** – Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada, com o nome empresarial **"TOP NET DIAMANTE LTDA - ME"**. Com sede e foro a **RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, SN, SALA, CENTRO, CEP: 85.408-000, EM DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob o nº **41207058133** por despacho em **sessão de 06 de Maio de 2011**, resolvem de comum acordo por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **"TOP NET DIAMANTE LTDA – ME"**, será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com sede e foro a Rua Ivan Ferreira do Amaral, Sn, Sala, Centro, Cep. 85.408-000, em Diamante do Sul, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
Confere com Original
Bonito 23/03/2017

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto mercantil a exploração do ramo de Atividade Comercial de:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM MICROCOMPUTADORES, NOTBOOK, IMPRESSORAS, SOFTWARE E REDES DE INTERNET, ESCOLA, CURSOS E TREINAMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGAS DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPRA E VENDA DE PEÇAS, ACESSORIOS, PERIFERICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CDS E DVD, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS PARA PRESENTES, CURSOS PROFISSIONAIS, ARTES E EDUCACIONAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PERFUMARIAS, BIJUTERIAS E BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO E AQUIPAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS PARA HOMENAGENS E FESTIVIDADES, COMÉRCIO VAREJISTA DO VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO, CONFECÇÕES E CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS E PRODUTOS METALÚRGICOS, VIDROS, VITRAIS, TINTAS E MADEIRAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado iniciando suas atividades em **11 de Junho de 2010**.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social no valor de R$ 12.500,00 (Doze mil e Quinhentos Reais), divididos em 12.500 (Doze mil e Quinhentos) quotas sociais, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído, subscrito e integralizado entre os sócios da seguinte forma:

ALFREDO VIEIRA BASSANI.....:c/ 10.000 quotas no valor de	R$10.000,00	80,00%
FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA.....:c/ 2.500 quotas no valor de	R$ 2.500,00	20,00%
TOTAL.....:c/ 12.500 quotas no valor de	**R$12.500,00**	**100%**

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social, nos termos do artigo 2° (segundo) do Decreto Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas deverá manifestar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito da preferência, as quotas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com Original
C. Bonito 23 / 03 / 2017
Aline

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA

A sociedade será administrada pelos sócios Administradores o Senhor(a)s **ALFREDO VIEIRA BASSANI E FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA,** o qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA

Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum, a qual será levada a conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica investido na função de Sócio Administrador da sociedade os **Sr.**(s) **ALFREDO VIEIRA BASSANI E FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA,** ficando desde já dispensados de prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios (s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas ás prescrições legais e técnicas pertinentes á matéria. Os resultados serão mantidos em suspenso ou distribuídos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Nos termos do Artigo 1052°, do Novo Código Civil, de 11.01.2003, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com Original
C. Bonito 23 / 03 / 2017

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

E, por assim terem justos e contratados, lavraram , datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Diamante do Sul – PR, 28 de Agosto de 2014.

ALFREDO VIEIRA BASSANI

FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA

DAYANE SZYMANSKI

Testemunhas:

Silvana Primao Neves
CI/RG: 12.535.411-4 SSP PR
CPF/MF: 086.166.669-07

Meiri Costa de Medeiros
CI/RG: 7.630.113-1 SSP PR
CPF/MF: 033.391.539-90

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2014
SOB NÚMERO: 20145305139
Protocolo: 14/530513-9, DE 09/09/2014
Empresa:41 2 0705813 3
TOP NET DIAMANTE LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com Original
C. Bonito 23 / 03 / 2017

000089

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE) DA SEDE: 41106834701 | DATA: (Preencher no momento do arquivamento)

NOME DO EMPRESÁRIO (colocado sem abreviaturas)
DAYANE SZYMANSKI

NATURAL DE (cidade e sigla do estado): DIAMANTE DO SUL | UF: PR | NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

SEXO: M☐ F☒ | REGIME DE BENS (se casado)

PAI DO(A) (pai): HAMILTON SZYMANSKI | MÃE DO(A) (mãe): ELIANE SZYMANSKI

DATA DE NASCIMENTO: 24-04-1991 | IDENTIDADE (nº e órgão emissor): 10.292.545-4 | ÓRGÃO EMISSOR: SSP | UF: PR | CPF (se houver): 083.990.159-30

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – se menor de 18 anos):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.): RUA PARANAGUA | NÚMERO: SN

COMPLEMENTO: CASA | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO | CEP: 85408-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: DIAMANTE DO SUL | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
D. SZYMANSKI - CURSOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

LOGRADOURO (rua, av. etc.): RUA PARANAGUA | NÚMERO: SN

COMPLEMENTO: CASA | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO | CEP: 85408-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: DIAMANTE DO SUL | UF: PR | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail):

VALOR DO CAPITAL – R$: 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): (DEZ MIL REAIS)

CÓDIGO DA ATIVIDADE (CNAE FISCAL)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 6209-1/00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (E MICROCOMPUTADORES, NOTBOOK, IMPRESSORAS, SOFTWARE, HARDWARE E REDES DE INTERNET, ESCOLA, CURSOS E TREINAMENTOS DE INFORMATICA, RECARGAS DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS.
Atividade secundária: 4751-2/00	COMERCIO VAREJISTA DE COMPRA E VENDA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PERIFERICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CDs E DVDs.
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA, PRESTAÇÃO DE
8599-6/99	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL PARA ESCRITORIO E ARTIGOS PARA PRESENTES.
	CURSOS PROFISSIONAIS, ARTES E EDUCACIONAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11-06-2010 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 12.[illegible]39/0001-67 | CLASSIFICAÇÃO DE SOCIEDADE DE PEQUENO PORTE (SPP): | UF: | UNIDADE GESTORA (Preenchimento exclusivo da Junta Comercial)

ASSINATURA APOSTA PELO EMPRESÁRIO (Não deixe espaços em branco)
D. Szymanski - Cursos e Suprimentos de Informatica

DATA DA ASSINATURA: 26-11-2010 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Dayane Szymanski

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Vogal
Fischke Jr.
02 MAIO 2011

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2011
SOB NUMERO: 20107640740
Protocolo: 10/764074-0, DE 30/11/2010
Empresa: 41 2 0705813 3
D. SZYMANSKI - CURSOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com Original
C. Bonito 23 / 03 / 2017

000030

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.357.557-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/05/2005

NOME ALFREDO VIEIRA BASSANI

FILIAÇÃO
JOÃO ALFREDO BASSANI
LOURDES VIEIRA BASSANI

NATURALIDADE DIAMANTE DO SUL/PR

DATA DE NASCIMENTO 22/05/1978

DOC ORIGEM COMARCA=GUARANIACU/PR,DIAMANTE DO SUL
C.NASC 652,LIVRO=3A,FOLHA=177

CPF 025.040.689-64

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA MUN. DE CAMPO BONITO
Confere com Original
C. Bonito 23/03/2017
Aline

000091

Pregão Presencial nº 25/2017
Processo nº 39/2017

CREDENCIAMENTO

07.820.536/0001-00

JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

Av. Brasil, 2520 - Sala 01 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - Paraná

Jaspe
CURSOS E TREINAMENTOS

Pregão Presencial nº 25/2017
Processo nº 39/2017

07.820.536/0001-00

JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

Av. Brasil, 2520 - Sala 01 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - Paraná

CREDENCIAMENTO

A JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELE-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.820.536/0001-00, com sede à AVENIDA BRASIL 2520, SALA 01, CENTRO – SANTA HELENA/PR, neste ato representada pelo seu DIRETOR/PROCURADOR, Sr. ADOALDO RENATO LENZI JUNIOR, com o RG: 6.116.992-0 SESP/PR e CPF/MF: 006.470.859-41, residente na RUA GOIÁS 1841, CENTRO – SANTA HELENA/PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor DOUGLAS ANTONIO ROSARIO, RG: 8.563.424-0 e CPF/MF: 045.943.429-22, residente na RUA PROJETADA 3, CASA Nº 52, BAIRRO JARDIM IPÊ, SANTA HELENA/PR, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Municipio de CAMPO BONITO/PR, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

CAMPO BONITO/PR, 22 DE MARÇO DE 2017.

1º TABELIONATO CARTÓRIO BUENO

JASPE CURSOS E TREINAMENTOS
ADOALDO RENATO LENZI JUNIOR – POR PROCURAÇÃO
RG nº: 6.116.992-0 SSP/PR
DIRETOR DA EMPRESA

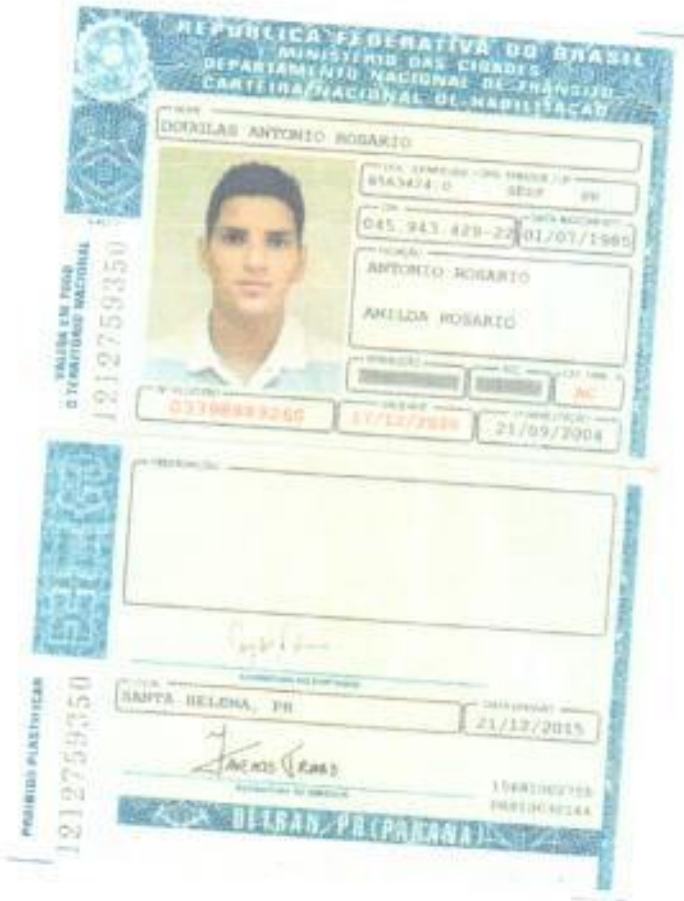

PREFEITURA MUN. DE CAMPO MOURÃO
Confere com Original
C. Bonito 23/03/2017

SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO CASEMIRO DO TABOÃO
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
TABELIÃ MARCELO LUCAS DE OLIVEIRA

CERTIDÃO
0180745

CARTÓRIO DO TABOÃO
TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
Rua Mareus Leme, 1425 - Centro Cívico
CEP 80530-010 Curitiba - Paraná
Fones: (PABX) 3352-3212 - (FAX) 3352-3222

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros existentes nesta Serventia, neles, no de número **00564-P,** às folhas **112/115,** encontrei lavrado o instrumento de teor seguinte:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que **aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (13/02/2017)**, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Notaria, compareceu, como outorgante, **JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 07.820.536/0001-00, com sede na Avenida Brasil, nº 2.520, sala 01, bairro Centro, na cidade de Santa Helena, deste Estado, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41 6 0004464-9, em data de 03022006, consolidado nos termos da 9ª alteração contratual, registrada sob nº 20167466631, em data de 13/01/2017, conforme consta na Certidão Simplificada expedida por aquele mencionado órgão em data de 27/01/2017, cujas cópias ficam digitalizadas em pasta própria nesta Notaria sob nº **5483**, neste ato representada, nos termos da cláusula quarta de seu contrato social consolidado, por sua administradora, **SANDRA MARIA LENZI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 1.154.378-SSP/PR., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 535.910.979-34, que se declara plenamente capaz, divorciada, socióloga, residente e domiciliada na Rua Napoleão Lopes, nº 60, bairro São Francisco, nesta cidade; a presente reconhecida como a própria por mim, Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva, Escrevente do Tabelião que esta subscreve, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **ADOALDO RENATO LENZI JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 6.116.992-0-SSP/PR., inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 006.470.859-41, residente e domiciliado na Rua Paraguai, nº 1.401, bairro Centro, na cidade de Santa Helena, deste Estado, ao qual confere poderes amplos e gerais, para que possa, a quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar, gerir e dirigir; todos os negócios e interesses que a empresa outorgante possua ou venha a possuir em qualquer parte do Território Nacional podendo para tanto dito procurador, representá-la em toda e qualquer AGÊNCIA BANCÁRIA - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - COOPERATIVA DE CRÉDITO, podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar conta corrente, conta poupança aplicações financeiras, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passar recibo e dar

PREFEITURA DE SANTA HELENA
Confere com Original
S. Bonito 23/03/2017

PáginSelo 4djZO.vA3xE.t7uPZ-KN5vy.yoUaM Consulte em http://funarpen.com.br
Continua na Página 2

CARTÓRIO DO TABOÃO

SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO CASEMIRO DO TABOÃO
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
JOSÉ MARCELO CUNHA DE OLIVEIRA

quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques, requisitar cartão eletrônico movimentar conta com cartão eletrônico sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico- se for o caso), efetuar transferências por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico - se for o caso). confere ainda poderes para assinar operações e instrumentos de crédito, conceder abatimentos, caucionar títulos, utilizar os crédito na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, confessar, transigir e desistir, efetuar acordos, avalizar cheques, autorizar cobranças emitir endossar e descontar letras de câmbio, assinar orçamentos, emitir, endossar, avalizar e descontar notas promissórias, ajustar e estipular valores, cláusulas e condições de empréstimos/financiamentos, assinar contratos de abertura de crédito e cédulas de crédito, assinar propostas de empréstimos/financiamentos, emitir título de crédito rural emitir título de crédito comercial, emitir título de crédito industrial, assinar menção adicional e aditivos de qualquer espécie, **e ainda poderes especiais para**: com o além de representar a empresa outorgante em todas as etapas de Pregões, conduzir as seguintes ações: apresentar a declaração de que o licitante cumpre as exigência contidas no Edital e em seus Anexos - entregar os envelopes contendo a Proposta de Preço e a documentação de habilitação do licitante - formular lances ou ofertas verbalmente - negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados - dar lances, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo - assinar - assinar a ata da sessão - prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro - praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, representa-la junto a toda e qualquer Repartições Publicas Municipais, Estaduais. Federais,. Escritório de Contabilidade, Junta Comercial do Estado do Paraná, Prefeituras Municipais de quaisquer Cidades e Estados, podendo participar de Concorrências Públicas e Licitações, assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de desistência; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos, dar e aceitar quitação; representá-la perante o Cartório de Notas e Protesto, Cartório de Notas, Registro de Imóveis, Justiça do Trabalho, Procuradoria da Receita Federal, Escritório de Contabilidade; podendo requerer Certidões Negativas; contratar Engenheiro Civil, comprar e vender mercadorias perante empresas fornecedoras; receber e pagar importâncias, prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais, guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as cláusulas e condições de estilo; contratar e despedir empregados; representá-la em qualquer Juizo, Instância ou Tribunal; podendo dito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
Confere com Original
S. Bonito 23/03/2017

CARTÓRIO DO TABOÃO

Continuação da Página 2

procurador prestar esclarecimentos, informações e declarações; assinar quaisquer Contratos, concordar com Cláusulas e condições; impugnar avaliações, contratar serviços advocatícios com os poderes contidos nas Cláusulas "Ad Judicia", "Et Extra" e "Ad Negotia"; representá-la ainda perante o INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, podendo retirar Certidão Negativa de Débito - CND, Certidão Simplificada da Junta Comercial, assinar Carteira de Trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, Receita Federal, Receita Estadual e outros órgãos públicos que se fizerem necessários, podendo dar baixa e extinção da empresa outorgante, e ainda poderes especiais para: representá-la perante DETRAN/CIRETRAN, podendo comprar e vender veículos em nome da empresa outorgante, requerer e retirar documento Certificado de Registro de Veículo - CRV e Certificado de Registro e Licenciamento de Veiculo - CRLV, ou segunda via se necessário for, endosso de documentação, transportar, usar e dirigir os veículos em qualquer parte do Território Nacional ou Estrangeiro, assinar documento de autorização de viagem a terceiros, pagar taxas, multas e impostos, assinar documento de Transferência, transferir, regularizar, apresentar documentos e provas; assinar requerimentos, formulários, guias de recolhimentos, e ainda perante CORREIOS E TELÉGRAFOS, podendo retirar documentos e correspondência, malotes em nome do outorgante, podendo ainda, prestar declarações e informações, pagar taxas e emolumentos, assinar recebimento de correspondência AR-aviso registrado, SEDEX; representá-la perante todas as Regiões Fiscais da Secretaria da Receita Federal, repartições públicas federais, estaduais e municipais da Administração Pública direta ou indireta, para o fim especial de promover o despacho aduaneiro de mercadorias importadas ou exportadas, retirar Guia de Levantamento de Depósito - GLD, junto ao departamento da Receita Federal, apresentar impugnação a procedimentos fiscais, representar a outorgante perante o MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, Ministérios do TRANSPORTE e da JUSTIÇA, INFRAERO, IBAMA, ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), DNER, DNIT (Departamento Nacional de Infra Estrutura Terrestre), enfim, tudo o mais fazer para o bom, cabal e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. Feita sob minuta apresentada, cuja cópia fica digitalizada nesta Serventia. Pela outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito, finalmente, que se responsabiliza, civil e criminalmente, pela veracidade de todas as informações e declarações prestadas, sobre sua qualificação e do procurador, bem como por todo o demais disposto na presente, aceitando esta procuração em todos os seus expressos termos. Em seguida, foi-me apresentada a Guia de Recolhimento do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS, sob nº 14000000002317892-8, provando o recolhimento da quantia de R$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), equivalente a 25% sobre o valor dos emolumentos da presente. Assim o disse a outorgante, na forma em que se acha representada, do que dou fé. **Os elementos declaratórios,**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com Original
C. Bonito 23/03/2017

 Continua na Página 4

qualificações, identificações e poderes contidos no presente escrito foram solicitados e fornecidos pela outorgante, sendo inalteráveis após a assinatura e a emissão de traslado; assim, cientifica-se que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura com cobrança de novo ato. A pedido, lavrei a presente procuração que, depois de lida à representante legal da outorgante e achada em tudo conforme outorgou, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o facultado pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. . O presente escrito se encontra lançado e inscrito no "Livro Protocolo Geral" deste Serviço Notarial e Registral sob nº 0000423 em data de 13/02/2017. Eu, (a.), **Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva, Escrevente**, que a escrevi. Eu, (a.), **José Marcelo Lucas de Oliveira, Tabelião**, que a subscrevi. Emolumentos: R$70,00, Funrejus sem valor: R$17,50, Selo Funarpen: R$0,75 (Lei 13.228/2001). (aa.) JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI-ME, SANDRA MARIA LENZI, Representante da Outorgante. José Marcelo Lucas de Oliveira, Tabelião. Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, do qual, bem extraí a presente, por **Certidão**, da qual me reporto e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade

Curitiba -PR, 13 de fevereiro de 2017.

Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva
Escrevente

HÁ UM SÉCULO REGISTRA A VIDA DO NASCIMENTO À ETERNIDADE
CARTÓRIO DO TABOÃO
2017
CURITIBA - PR
126 ANOS

CARTÓRIO DO TABOÃO
TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
Rua Marcos Lemos, 1425 - Centro Cívico
CEP 80530-010 Curitiba - Paraná
Fones: (PABX) 3352-3212 - (FAX) 3352-3222

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
4djZO.vA3xE.t7uPZ
Controle:
KN5vy.yoUaM
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com Original
C. Bonito 23/03/2017
Aline

NONA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 07.820.536/0001-00
NIRE: 416.0004464-9

FABRICIA BEDENDO LENZI, brasileira, natural de Santa Helena/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/05/1982, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.627.359-30, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.617.875-5/SSP-PR, expedida em 31/05/2006, residente na Rua Goiás, 1841, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliada, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Av. Brasil, 2520, Sala 01, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.820.536/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0004464-9 em 27/02/2013, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O titular FABRICIA BEDENDO LENZI, acima qualificada, que possui na empresa 100.000,00 (cem mil) quotas no valor de 100.000,00 (cem mil reais), vende e transfere a totalidade de suas quotas a **SANDRA MARIA LENZI**, brasileira, natural de Curitiba - PR, divorciada, nascida em 26/05/1952, empresaria, CPF nº 535.910.979-34, portadora da carteira de identidade RG nº 1.154.378-2/SESP-PR, residente na Rua Jornalista Alípio Miranda, 183, Pilarzinho, em Curitiba - PR, CEP: 82110-060, onde é domiciliada.

CLÁUSULA SEGUNDA - FABRICIA BEDENDO LENZI dá ao novo Titular da EIRELI, plena, geral e irrevogável quitação dos valores recebidos pela cessão de cotas ora efetuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O novo Titular da EIRELI, declara sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação vigente que o impeça de exercer as atividades ou a administração da empresa em virtude de sentença criminal.

CLÁUSULA QUARTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.
§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 16:56 SOB Nº 20167466531.
PROTOCOLO: 167466531 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700153524. NIRE: 41600044665.
JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO
JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 07.820.536/0001-00
NIRE: 416.0004464-9

SANDRA MARIA LENZI, brasileira, natural de Curitiba-PR, divorciada, nascida em 26/05/1952, empresaria, CPF nº 535.910.979-34, portadora da carteira de identidade RG nº 1.154.378-2/SESP-PR, residente na Rua Jornalista Alípio Miranda, 183, Pilarzinho, em Curitiba - PR, CEP: 82110-060, onde é domiciliada, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Av. Brasil, 2520, Sala 01, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.820.536/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0004464-9 em 27/02/2013, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 16:56 SOB Nº 20167466631.
PROTOCOLO: 167466631 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700153524. NIRE: 41600044643.
JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

NONA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 07.820.536/0001-00
NIRE: 416.0004464-9

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL. SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME** e tem sede e domicílio na **Av. Brasil, 2520, Sala 01, Centro, CEP: 85892-000 em Santa Helena - PR**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: **Ensino de idiomas; cursos livres de qualificação; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; locação de brinquedos recreativos; edição de jornais; cursos de educação profissional e atividades de professores autônomos; cursos e ensino de informática; unidades centrais voltadas ao bem-estar social que tem educação como atividade prioritária; curso de aprendizagem e treinamento gerencial, presencial e a distancia; atividades de apoio a educação; gestão de assessoria, consultoria, orientação e assistência; ensino de artes cênicas, musica, dança e esportes; cursos de artes marciais e artesanato; ensino de arte e cultura; monitoramento ambientar; serviços de tradução, interpretação e revisão gramatical; atividades de arbitragem esportiva; serviços técnicos especializados em instrução e orientação esportiva; organização e operação de eventos esportivos para profissionais ou amadores; fornecimento e administração de pessoal que opera instalações para pratica de esportes; atividades de acondicionamento fisico, instrutores de educação física, ginastica laboral e avaliação física; produção e promoção de eventos esportivos; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; serviços de apoio administrativo para terceiros; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; centro de negócios, apoio operacional a empresas e a profissionais liberais; atividades de apoio a execução de politicas de assistência social; atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes; fornecimento de pessoal de apoio, para prestar serviços de instalações e limpeza prediais e em áreas abertas; serviços de manutenção, recepção, portaria, atendente, telefonista, zeladores, secretaria, office-boy e serviços de apoio a administração e conservação das instalações prediais, áreas abertas, praças ruas e calçadas; atividades de limpeza; serviços de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados; locação de automóveis com e sem condutor; atividade de apoio a produção florestal; atividade relacionada a esgoto, exceto gestão de redes; serviços de assessoria, consultoria e execução em projetos junto as áreas de cultura, educação, esportes, sustentabilidade, meio ambiente, saúde, recursos humanos de órgãos governamentais.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R$ 100.000,00(cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R$ 1,00(um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 16:56 SOB Nº 20167456631.
PROTOCOLO: 167456631 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700153524. NIRE: 41600044649.
JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 01/02/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.
§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 16:56 SOB Nº 20167466631.
PROTOCOLO: 167466631 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700153524. NIRE: 41600044649.
JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Santa Helena - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Santa Helena - PR, 03 de Outubro de 2016.

FABRICIA BEDENDO LENZI

SANDRA MARIA LENZI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 16:56 SOB Nº 20167466631
PROTOCOLO: 167466631 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700153524. NIRE: 41600046649.
JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Selo LxF4c.94vH1.afgBt, Controle: fY5LF.LwPS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno-
Oficial
Avenida Paraná n° 1481- Centro- Santa Helena/PR
Fone: (45)3268-1200 CEP 85.892-000 E-mail
cartoriodeprotestosh@hotmail.com
Reconheço firma por Verdadeira de FABRICIA BEDENDO LENZI Dou fé
SANTA HELENA-PR, 10 de janeiro de 2017 - 13:13:29h
Dulce D'Agostini Bueno - Tabelã ( ) Peri Becker Bueno - Substituto (✓)
Bruna M.Weirich Lunkes-Esc.Jurtada( ) Denise Rosa- Esc.Jurtada( )

Cartório Distrital do Tabelão
José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião
SELO: Ms6Yc.94akf.hV3T1-4vcmG.acy5
Reconheço por autenticidade a assinatura de SANDRA MARIA LENZI (019170). Dou Fé.*F26GZI9E8-748593-10*.
Curitiba-PR, 28 de dezembro de 2016 - 09:09:19h
Em Testemunho da Verdade
Denise Lilian Witt | Luciana Bueno de Andrade | Carolina França da Silva

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 16:56 SOB N° 20167466631.
PROTOCOLO: 167466631 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700153524. NIRE: 41600044649.
JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0004464-9	07.820.536/0001-00	03/02/2006	01/02/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
AVENIDA BRASIL, 2520-SALA 01, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000

Objeto
Ensino de idiomas; cursos livres de qualificação; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; locação de brinquedos recreativos; edição de jornais; cursos de educação profissional e atividades de professores autônomos; cursos e ensino de informática; unidades centrais voltadas ao bem-estar social que tem educação como atividade prioritária; curso de aprendizagem e treinamento gerencial, presencial e a distancia; atividades de apoio a educação; gestão de assessoria, consultoria, orientação e assistência; ensino de artes cênicas, musica, dança e esportes; cursos de artes marciais e artesanato; ensino de arte e cultura; monitoramento ambientar; serviços de tradução, interpretação e revisão gramatical; atividades de arbitragem esportiva; serviços técnicos especializados em instrução e orientação esportiva; organização e operação de eventos esportivos para profissionais ou amadores; fornecimento e administração de pessoal que opera instalações para pratica de esportes; atividades de acondicionamento fisico, instrutores de educação fisica, ginastica laboral e avaliação fisica; produção e promoção de eventos esportivos; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; serviços de apoio administrativo para terceiros; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; centro de negócios, apoio operacional a empresas e a profissionais liberais; atividades de apoio a execução de politicas de assistência social; atividades de assistência a deficientes fisicos, imunodeprimidos e convalescentes; fornecimento de pessoal de apoio, para prestar serviços de instalações e limpeza prediais e em áreas abertas; serviços de manutenção, recepção, portaria, atendente, telefonista, zeladores, secretaria, office-boy e serviços de apoio a administração e conservação das instalações prediais, áreas abertas, praças ruas e calçadas; atividades de limpeza; serviços de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados; locação de automóveis com e sem condutor; atividade de apoio a produção florestal; atividade relacionada a esgoto, exceto gestão de redes; serviços de assessoria, consultoria e execução em projetos junto as áreas de cultura, educação, esportes, sustentabilidade, meio ambiente, saúde, recursos humanos de órgãos governamentais.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
SANDRA MARIA LENZI 535.910.979-34	Sim	03/10/2016	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 13/01/2017 Número: 20167466631
Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTA HELENA - PR, 27 de janeiro de 2017

17/097796-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUN. DE CAPITÃO BONITO
Confere com Original
C. Bonito 23/03/2017

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
DANIELI CRIS DA SILVA 05307675976

Nome do Empresário
DANIELI CRIS DA SILVA

Capital Social
2.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
79383317	SSP	PR	053.076.759-76

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	18/02/2013

Números de Registro

CNPJ	NIRE
17.588.003/0001-90	41[illegible]8-0149547-8

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85400-000	RUA presidente vargas	43

Bairro
centro

Município	UF
GUARANIACU	PR

Atividades

Data de Início de Atividades
18/02/2013

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
85.92-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	85.99-6/03	Treinamento em informática
2	85.99-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
3	47.56-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4	85.92-9/03	Ensino de música
5	47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo: ME03329487
Número do Identificador: 17588003000190

Data de Emissão:
22/03/2017

000106

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
053.076.759-76
DANIELI CRIS DA SILVA
21/11/1985

Confere com Original
C. Bonito 23.03.2017

000107

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.588.003/0001-90 MATRIZ		18/02/2013

NOME EMPRESARIAL
DANIELI CRIS DA SILVA 05307675976

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
85.92-9-03 - Ensino de música
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R presidente vargas	43	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.400-000	centro	GUARANIACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
wilmarvander@brturbo.com.br	(45) 3232-1921

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/03/2017** às **10:15:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/03/2017

000108

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
EDERSON DOS SANTOS 03852478936

Nome do Empresário
EDERSON DOS SANTOS

Nome Fantasia
EDER SOM & IMAGEM

Capital Social
1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
84343803	SSPR	PR	038.524.789-36

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	20/01/2011

Números de Registro

CNPJ	NIRE
13.132.019/0001-33	41-8-0039230-6

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85400-000	RUA VILA LOBOS	03

Bairro
BERTUOL

Município	UF
GUARANIACU	PR

Atividades

Data de Início de Atividades
20/01/2011

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
85.92-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	90.01-9/02	Produção musical
2	95.11-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
3	47.89-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4	85.99-6/03	Treinamento em informática
5	85.99-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
6	74.20-0/04	Filmagem de festas e eventos
7	18.13-0/99	Impressão de material para outros usos
8	13.40-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
9	47.62-8/00	Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
10	59.12-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de videos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
11	77.29-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
12	47.89-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
13	47.56-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
14	18.13-0/01	Impressão de material para uso publicitário
15	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

000109

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo: ME47638281

Número do Identificador: 13132019000133

Data de Emissão:

22/03/2017

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDERSON DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8434360-3 SESP PR

CPF
038.524.789-36

DATA NASCIMENTO
16/03/1984

FILIAÇÃO
SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS
MARIA CONCEICAO BORGES SANTOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03922572770

VALIDADE
24/08/2020

1ª HABILITAÇÃO
13/12/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
11479088 41

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARANIACU, PR

DATA EMISSÃO
24/08/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

28556060454
DR909644391

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
11479088 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU
Confere com o Original
23/03/2017

000111

PROCURAÇÃO

Outorgante: Jean Cezar Salustiano 07807243996, também denominada UNITÉ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ n.º 19.719.896/0001-91 situada na Rua Pascoal Ranieri Mazzille, 620, Cascavel Velho, no município de Cascavel/PR, Cep 85.818-170, telefone (11) 9 8383-3535, neste ato representada por Jean Cezar Salustiano, identificado pelo RG 9.954.230-6 e CPF 078.072.439-96, sendo seu representante legal e com poderes para assinar procuração, devidamente indicado nos documentos apresentados e anexos a esse, constitui Tayssa Camila Mazetto, brasileira, solteira, atriz e palhaça, portadora do RG 10.853.804-0 e do CPF 072.215.269-82, residente na Rua Plinio Salgado, 1263, Neva, no Município de Cascavel/PR, CEP 85.802-270, telefone (44) 9717-6785, como seu bastante procurador com o fito específico de representá-la junto à Prefeitura Municipal de Campo Bonito no estado do Paraná, com plenos poderes para requerer, assinar, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Representante Legal

Jean Cezar Salustiano

CPF 078.072.439-96

Procurador

Tayssa Camila Mazetto

CPF 072.215.269-0

São Paulo, 07 de março de 2017

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – 28º SUBDISTRITO – JARDIM AMÉRICA

FIRMA 1088AA0674671

000112

UNITÉ
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

ATO DE INVESTIDURA

Aos vinte e um dias de março de dois mil e dezessete, a empresa : Jean Cezar Salustiano 07807243996, também denominada UNITÉ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ: 19.719.896/0001-91 situada na Rua Pascoal Ranieri Mazzille, 620, Cascavel Velho, no municipio de Cascavel/PR, CEP 85.818-170, telefone (11) 9 8383-3535, neste ato representada pelo senhor Jean Cezar Salustiano, natural de Cascavel-PR, solteiro, empresário, ator e palhaço, identificado pelo RG: 9.954.230-6 e pelo CPF: 078.072.439-96, sendo seu representante legal e com plenos poderes para a devida outorga, podendo manifestar-se oficialmente em nome da empresa e com poderes para assinar o presente documento, devidamente indicado nos documentos apresentados e anexos a esse, constitui e autoriza a profissional Tayssa Camila Mazetto, brasileira, solteira, atriz e palhaça, portadora do RG: 10.853.804-0 e do CPF: 072.215.269-82, residente na Rua Plinio Salgado, 1263, Neva, no Municipio de Cascavel/PR, CEP 85.802-270, telefone (44) 9717-6785, como sua representante oficial da empresa denominada acima, com plenos poderes de responder pela mesma, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Pela veracidade dos fatos citados e para que se cumpra seu valor legal firmamos o presente documento.

Representante Legal

Jean Cezar Salustiano

CPF 078.072.439-96

Tayssa Camila Mazetto

Profissional Autorizada

Tayssa Camila Mazetto

CPF 072.215.269-0

Cascavel, 21 de março de 2017

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – 20º SUBDISTRITO – JARDIM AMÉRICA

FIRMA 1

1566AA0674670

000113

UNITÉ
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP/MEI

Para fins do disposto no EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 Processo nº 39/2017, declaro, sob as penas da lei, que a empresa UNITE PRODUÇOES ARTISTICAS, inscrita no CNPJ no 19.719.896/0001-91, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempreendedor individual- MEI estabelecidos pela Lei Complementar no 128, de 19.12.2008, e alterada pela Lei complementar no 155, de 27.10.2017. Declaro, ainda, que a empresa está excluida das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cascavel, 21 de março de 2017

Tayssa Camila Mazetto

UNITÉ PRODUÇÕES ARTISTICAS

Tayssa Camila Mazetto

RG nº 10.853.804-0

Procurador da Empresa

Jean Salustiano
Produtor Artístico
(11) 98383-3635
Unité Produções Artísticas
CNPJ: 19.719.896/0001-91
www.uniteproducoesartisticas.com.br
contato@uniteproducoesartisticas.com.br
/UniteProducoes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JEAN CEZAR SALUSTIANO

9954230-6 SESP PR

078.072.439-96 01/09/1992

ELIAS SALUSTIANO

APARECIDA DA COSTA SALUSTIANO

[redacted] [redacted] AB

06313355837 30/08/2019 04/03/2015

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1248672920

PRÉMIO PLASTIFICAR

1248672920

CASCAVEL, PR 08/03/2016

10491429814
29810609646

DETRAN PR (PARANÁ)

122721
AUTENTICAÇÃO
1066AI0541187

EM BRANCO

000115

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.853.804-0

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **10.853.804-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/12/2013

NOME: **TAYSSA CAMILA MAZETTO**

FILIAÇÃO

ZILDA APARECIDA MAZETTO

NATURALIDADE: TAPIRA/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/05/1989

DOC. ORIGEM: DOMARCA=CIDADE GAUCHA/PR, TAPIRA
C.NASC=3381, LIVRO=8A, FOLHA=41V

CPF: 072.215.269-82

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

PREFEITURA
Confere com o Original
23/03/2017

000116

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
JEAN CEZAR SALUSTIANO 07807243996
Nome do Empresário
JEAN CEZAR SALUSTIANO
Nome Fantasia
UNITE PRODUCOES ARTISTICAS
Capital Social
1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
99542306	SESP	PR	078.072.439-96

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	14/02/2014

Números de Registro

CNPJ	NIRE
19.719.896/0001-91	41-8-0223073-7

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85818-170	RUA PASCOAL RANIERI MAZZILLE	620

Bairro
CASCAVEL VELHO

Município	UF
CASCAVEL	PR

Atividades

Data de Início de Atividades
14/02/2014

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
90.01-9/01	Produção teatral

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	93.29-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
2	82.30-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
3	90.01-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação
4	74.20-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
5	85.92-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo: ME76266027
Número do Identificador: 19719896000191

000117

Pregão Presencial nº 25/2017
Processo nº 39/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Informática Ibema LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.016.017/0001-01, sediada na Rua Lino Beno Lenz nº 1197, Bairro Centro, na cidade de Ibema, estado Paraná, declara, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 25/2017, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ibema, 21 de março de 2017.

Informática Ibema
IbTech.Net
CNPJ 09.016.017/0001-01

Licitante: Informática Ibema LTDA - ME
Rep.Legal: Renan Zanco
RG: 10.992.916-6
Cargo: Sócio Administrador

GRUPO BALANÇÃO DO TCHE – PROMOÇÃO DE EVENTOS
Lheomar Padilha Malanski 78822190963
Av. Henrique Zibetti, 148, Centro, Campo Bonito - Paraná
CNPJ: 09.369.881/0001-97

Pregão Presencial nº 25/2017
Processo nº 39/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Lheomar Padilha Malanski 78822190963, inscrita no CNPJ sob nº 09.369.881/0001-97, sediada na Avenida Henrique Zibetti, nº 148, bairro Centro, na cidade de Campo Bonito, estado do Paraná, declara, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 25/2017, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Campo Bonito, 23 de Março de 2017.

LHEOMAR PADILHA MALASKI 78822190963
Lheomar Padilha Malanski
RG nº: 4.184.276-8
Sócio Administrador

UNITÉ
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Pregão Presencial nº 25/2017
Processo nº 39/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

UNITE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ sob nº 19.719.896/0001-91, sediada na Rua Pascoal Ranieri Mazzille, nº 620, bairro Cascavel Velho, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, declara, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 25/2017, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel, 21 de março de 2017

Tayssa Camila Mazetto

UNITÉ PRODUÇÕES ARTISTICAS

Tayssa Camila Mazetto

RG nº 10.853.804-0

Procurador da Empresa

Jean Salustiano
Produtor Artístico
(11) 98383-3639
Unite Produções Artísticas
CNPJ: 19.719.896/0001-91
www.uniteproducoesartisticas.com.br
contato@uniteproducoesartisticas.com.br
/UniteProducoes

* 000120

Pregão Presencial nº 25/2017
Processo nº 39/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EDERSON DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob nº . 13.132.019\0001-33.., sediada na RUA VILLA LOBOS....., nº .03., bairro BERUOL, na cidade de ...GUARANIAÇU.., estado do ...PARANA, declara, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 25/2017, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

GUARANIAÇU, 23 de MARÇO. de 2017.

Responsável legal e/ou procurador

EDERSON DOS SANTOS
RG nº ...8.434.380-3.....
Cargo:DIRETOR\PROPRIETARIO.....

ELTON PAULO FRANCISCO 36577396884
CNPJ Nº. 23.875.631/0001-50
RUA JOSE H. FERANDES , 1325 – GUARANIAÇU – PARANÁ

MUNICIPIO DE CAMPO BONITO - PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ELTON PAULO FRANCISCO 36577396884, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 23.875.631/0001-50, SEDIADA NA RUA JOSE HUMBERTO FERNANDES, 1325, CASA, CENTRO, NA CIDADE DE GUARANIAÇU – PARANÁ, DECLARA, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGAO PRESENCIAL Nº. 25/2017, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS EM SEU EDITAL, CONFORME PREVISRO NO ARTIGO 4º, INSISO VII, DA LEI Nº. 10.520, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2002.

Observo que (X) tenho ou ( ) não tenho à condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a qual tem assegurada as garantias previstas no Art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 123/06, referente a regularidade fiscal.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE DECLARAÇÃO.

CAMPO BONITO – PR, 23 DE MARÇO DE 2017.

CNPJ Nº 23.875.631./0001-50
ELTON PAULO FRANCISCO
36577396884
R JOSE H. FERNANDES, 1325
CENTRO
GUARANIAÇU - PR
CEP – 85.400.000

ELTON PAULO FRANCISCO
RG Nº. 34.278.736-6 SSP/SP
CPF Nº. 365.773.968-84
EMPRESARIO

DANIELI CRIS DA SILVA 05307675976

CNPJ: 17.588.003/0001-90
R. Presidente Vargas, N°43, GUARANIAÇU-PR
TELEFONE (45) 3232- 1921
EMAIL: crisvanderlinde@hotmail.com

Pregão Presencial nº 25/2017
Processo nº 39/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DANIELI CRIS DA SILVA 05307675976 ,inscrita no CNPJ sob nº 17.588.003/0001-90, sediada na Rua Presidente Vargas, nº 43, bairro Centro, na cidade de Guaraniaçu, estado do Paraná, declara, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 18/2.017, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Campo Bonito, 23 de Março de 2017

Licitante: **DANIELI CRIS DA SILVA 05307675976**
Rep. Legal **DANIELI CRIS DA SILVA**
RG: 7.938.331-7 SSP-PR
Cargo: Sócia Administradora

Pregão Presencial nº 25/2017
Processo nº 39/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELE-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.820.536/0001-00, sediada na AVENIDA BRASIL 2520, SALA 01, CENTRO – SANTA HELENA/PR, declara, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 24/2017, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

07.820.536/0001-00
JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP
Av. Brasil, 2520 - Sala 01 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - Paraná

CAMPO BONITO/PR, 23 DE MARÇO DE 2017.

JASPE CURSOS E TREINAMENTOS
ADOALDO RENATO LENZI JUNIOR – POR PROCURAÇÃO
RG nº: 6.116.992-0 SSP/PR
DIRETOR DA EMPRESA

TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA- ME
CNPJ: 12.077.986/0001-87 IE 9052477198
FONE (45) 88061764 (45)99610122 (45)32301207
E-MAIL: TOPNET100@HOTMAIL.COM

Pregão Presencial nº 25/2017
Processo nº 39/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Top Net Diamante Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.077.986/0001-87, sediada na Avenida Ivan Ferreira do Amaral, nº SN, bairro Centro, na cidade de Diamante do Sul, estado Paraná, declara, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 25/2017, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Diamante do Sul, em 28 de Março de 2017.

Alfredo Veiga Bassani
Sócio / Administrador
CPF 825.040.689-64
Cel. (45) 8806-1764/9961-0122

12.077.986/0001-87
I. E. 905.24771-98
TOP NET DIAMANTE
LTDA. - ME
RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, S/N
CENTRO - CEP 85408-000
DIAMANTE DO SUL - PARANÁ

TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA- ME
CNPJ: 12.077.986/0001-87 IE 9052477198
FONE (45) 88061764 (45)99610122 (45)32301207
E-MAIL: TOPNET100@HOTMAIL.COM

Pregão Presencial nº 25/2017
Processo nº 39/2017

Anexo II Proposta de Preços

Anexo ao Termo de Referência
LOTE 01 - CAPOEIRA

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	marca	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
1	Aulas de capoeira para alunos das escolas municipais, crianças e jovens atendidos pelos projetos conforme demanda da Secretaria de Esporte, Educação, Ação Social, CRAS e o Programa Familia Paranaense. Profissional com certificação de capoeira aliada a uma Associação Cultural, Esportiva e Educacional, para o desenvolvimento dos trabalhos.	horas	Top net	800 (oitocentas horas)	40,00 (quarenta reais a hora)	R$ 32.000,00

LOTE 02 – CURSO DE INFORMÁTICA PARA INICIANTES

2	Curso de Informática para iniciantes, englobando os seguintes módulos: Introdução a Informática, sistemas Operacionais (Windows) Editores de Textos (Word), Editores de Planilhas eletrônicas (Excel), apresentações de slides (power Point), básico para internet, curso completo de digitação e softwares comerciais. Duração	Mensal/aluno	100 (cem) alunos	50,00 (cinqüenta reais cada aluno, mensal)	60.000,00 (sessenta mil reais/ano).

	aproximadamente de nove meses, sendo mínimo de 120 (cento e vinte) minutos de aulas semanais, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Ação Social, CRAS e Família Paranaense. Incluindo sala de atendimento com todas os equipamentos necessários, inclusive material (apostila).				

LOTE 03 – Aulas de XADREZ

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	marca	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
3	Aulas de XADREZ para alunos das escolas municipais, crianças e jovens atendidos pelos projetos conforme a demanda da Secretaria de Educação, Ação Social, CRAS, Programa Família Paranaense. Profissional com certificação de instituição de xadrez.	horas	Top net	800 (oitocentas horas)	40,00 (quarenta reais a hora)	R$ 32.000,00

LOTE 04 – ARTES CÊNICAS

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	marca	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
04	Oficinas de artes cênicas, oratória e poesia, apresentações pedagógicas, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação, Ação Social, CRAS e o Programa Família Paranaense.	horas	Top net	550(quinhentas e cinqüenta horas)	40,00 (quarenta reais a hora)	R$ 22.000,00

TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA- ME
CNPJ: 12.077.986/0001-87 IE 9052477198
FONE (45) 88061764 (45)99610122 (45)32301207
E-MAIL: TOPNET100@HOTMAIL.COM

LOTE 05 – INCENTIVO A LEITURA

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
05	Projetos de incentivo a leitura e a escrita a ser desenvolvido nas escolas municipais e centros de educação infantil, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	horas	600 (Seiscentas horas)	42,00(quarenta e dois reais a hora)	R$ 25.200,00

LOTE 06 – LABORATÓRIOS DE ARTESANATO

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	marca	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
06	Oficinas e laboratórios de artesanato, reciclagem, reutilização de materiais descartáveis, trabalho a ser realizado com alunoas das escolas municipais e estaduais, conforme a demanda da Secretaria municipal de educação e projetos da Secretaria Municipal de Ação Social, CRAS e o Programa Família Paranaense.	horas	Top net	400 (quatrocentas horas)	39,00 (trinta e nove reais a hora)	R$ 15.600,00

LOTE 07 – OFICINAS DE ARTE CIRCENSE

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	marca	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
07	Oficinas de artes circense, improviso e rotina de palhaço, iniciação, acrobacia de solo e Malabarista, números cômicos, perna de pau, atendendo alunos das escolas municipais, estaduais, secretaria de Ação Social, CRAS e o Programa Família Paranaense.	horas	Top net	400 (quatrocentas horas)	47,00 (quarenta e sete reais a hora)	R$ 18.800,00

LOTE 08 – TÉCNICAS VOCAIS

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Marca	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
08	Técnicas vocais: Projetos de incentivo aos Grupos de Canto da Terceira Idade e formação de cantores de todas as idades para apresentações conforme demanda da Secretaria de Ação Social, Educação, CRAS e Família Paranaense.	horas	Top net	200 (duzentas horas)	120,00 (cento e vinte reais)	R$ 24.000,00

LOTE 09 – SOM DE RUA

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	marca	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
08	Serviço de som de rua, divulgação de palestra e eventos e campanha de interesse coletivo para atender a demanda de	horas	Top net	100 (cem horas)	36,00 (trinta e seis reais)	R$ 3.600,00

	todas as secretarias, campanhas de vacina e demais trabalhos necessários.					

LOTE 10 – SERVIÇOS DE SOM AMBIENTE

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
10	SERVIÇO DE SOM AMBIENTE COM EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO (serviço de sonorização de utilidade pública em eventos, reuniões, palestras, assembléias, inauguração de obras, eventos realizados em rua, de abrangência das Secretarias Municipais e interesse do Município.	horas	150 (cento e cinqüenta horas)	93,00 (noventa e três reais)	R$ 13.950,00

LOTE 11 - SERVIÇO DE SOM COM INSTRUMENTOS E EQUIPE DE CANTORES

TOPNET
Em um Mercado Global

TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA- ME

CNPJ: 12.077.986/0001-87 IE 9052477198
FONE (45) 88061764 (45)99610122 (45)32301207
E-MAIL: TOPNET100@HOTMAIL.COM

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	marca	Qtde	Preço	VALOR
					unitário R$	TOTAL
11	SERVIÇO DE SOM COM INSTRUMENTOS E EQUIPE DE CANTORES PARA AMBIENTE EXTERNO E INTERNO (animação de noites de talentos desenvolvidas pela Secretaria de Educação e Cultura, nas comunidades e centro da cidade, obedecendo o cronograma desenvolvido pelo setor competente, serviços de som com música em eventos promovidos pelas diversas secretarias municipais de interesse público.	horas	Top net	300 (trezentas horas)	300,00 (trezentos reais a hora)	R$ 90.000,00

LOTE 12 – CANTORES PARA GRUPO DA TERCEIRA IDADE

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	marca	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
12	SERVIÇO DE SOM COM INSTRUMENTOS E EQUIPE DE CANTORES PARA AMBIENTES INTERNO E EXTERNO (animação de encontros realizados pelo Grupo da Terceira Idade).	horas	Top net	100 (cem horas)	180,00 (cento e oitenta reais a hora)	R$ 18.000,00

TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA- ME
CNPJ: 12.077.986/0001-87 IE 9052477198
FONE (45) 88061764 (45)99610122 (45)32301207
E-MAIL: TOPNET100@HOTMAIL.COM

LOTE 13 - AULAS DE MÚSICAS DIVERSOS INSTRUMENTOS

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	marca	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
13	Aulas de música com diversos instrumentos musicais, professor formado em música para o atendimento na casa da Música, conforme demanda da Secretaria de Ação Social, CRAS e Programa Família Paranaense.	horas	Topnet	300 (trezentas horas)	63,00 (sessenta e três reais a hora	R$ 18.900,00

LOTE 14 AULAS DE GINÁSTICA PARA IDOSOS

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	marca	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
14	Aulas de ginástica, aquecimento para dança de salão ao Grupo da Terceira Idade, conforme cronograma da Secretaria de Ação Social, com Profissional formado em Educação Física.	horas	Top net	200 (duzentas horas)	90,00 (noventa reais a hora)	R$ 18.000,00

LOTE 15 - AULAS DE GINÁSTICA PARA CLUBE DE MÃES

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Marca	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
14	Aulas de ginástica e dança a serem realizadas	horas	Top net	200 (duzentas	90,00 (noventa	R$ 18.000,00

TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA- ME

CNPJ: 12.077.986/0001-87 IE 9052477198

FONE (45) 88061764 (45)99610122 (45)32301207

E-MAIL: TOPNET100@HOTMAIL.COM

	conforme a demanda dos clubes de mães em todas as comunidades do interior, cronograma será elaborado pela Secretaria de Ação Social. Profissional feminino com formação em educação física.			horas)	reais a hora)	

Valor total dos produtos	**465.050,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e cinquenta reais).**

Prazo de validade da proposta: 60 Dias

Prazo de entrega dos serviços/produtos: TRÊS DIAS ÚTEIS

Local de entrega: Secretaria Municipal de Ação Social

Forma de pagamento: 15 dias, após a emissão da N.F.

Diamante do Sul, em 23 de Março de 2017.

Alfredo Vieira Bassani
Sócio / Administrador
CPF 025.040.689-64
CNH 0806-1764/9961-0122

12.077.986/0001-87
I. E. 905.24771-98
TOP NET DIAMANTE
LTDA. - ME
RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, S/N
CENTRO - CEP 85408-000
DIAMANTE DO SUL - PARANÁ

	demanda da Secretaria municipal de educação e projetos da Secretaria Municipal de Ação Social, CRAS e o Programa Família Paranaense.				

LOTE 07 – OFICINAS DE ARTE CIRCENSE

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID./APRESENT.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL
07	Oficinas de artes circense, improviso e rotina de palhaço, iniciação, acrobacia de solo e Malabarista, números cômicos, perna de pau, atendendo alunos das escolas municipais, estaduais, secretaria de Ação Social, CRAS e o Programa Família Paranaense.	horas	400	47,00	R$ 18.800,00

LOTE 08 – TÉCNICAS VOCAIS

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID./APRESENT.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL
08	Técnicas vocais: Projetos de incentivo aos Grupos de Canto da Terceira Idade e formação de cantores de todas as idades para apresentações conforme demanda da Secretaria de Ação Social, Educação, CRAS e Família Paranaense.	horas	200 (duzentas)	120,00	R$ 24.000,00

LOTE 13 - AULAS DE MÚSICAS DIVERSOS INSTRUMENTOS

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID./APRESENT.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL
13	Aulas de música com diversos instrumentos musicais, professor formado em música para o atendimento na casa da Música, conforme demanda da Secretaria de Ação Social, CRAS e Programa Família Paranaense.	horas	300	63,00	R$ 18.900,00

LOTE 14 - AULAS DE GINÁSTICA PARA IDOSOS

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID./APRESENT.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL
14	Aulas de ginástica, aquecimento para dança de salão ao Grupo da Terceira Idade, conforme cronograma	horas	200	90,00	R$ 18.000,00

	da Secretaria de Ação Social, com Profissional formado em Educação Física.				

LOTE 15 - AULAS DE GINÁSTICA PARA CLUBE DE MÃES

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID./APRESENT.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL
15	Aulas de ginástica e dança a serem realizadas conforme a demanda dos clubes de mães em todas as comunidades do interior, cronograma será elaborado pela Secretaria de Ação Social. Profissional feminino com formação em educação física.	horas	200	90,00	R$ 18.000,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	**R$ 284.500,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).**

Informações complementares: **não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade.**

Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material constante do Anexo n.º I.

O Município de Campo Bonito não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

Prazo de validade da proposta: 60 Dias

Prazo de entrega dos serviços/produtos: TRÊS DIAS ÚTEIS

Local de entrega: Secretaria Municipal de Ação Social

Forma de pagamento: 15 dias, após a emissão da N.F.

CAMPO BONITO/PR, 23 DE MARÇO DE 2017.

07.820.536/0001-00
JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP
Av. Brasil, 2520 - Sala 01 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - Paraná

JASPE CURSOS E TREINAMENTOS
ADOALDO RENATO LENZI JUNIOR – POR PROCURAÇÃO
RG nº: [redacted].116.992-0 SSP/PR
DIRETOR DA EMPRESA

Jaspe CURSOS E TREINAMENTOS

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

Razão social da licitante JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELE-ME		CNPJ nº 07.820.536/0001-00
Endereço: AVENIDA BRASIL 2520, SALA 01, CENTRO – SANTA HELENA/PR		
Pessoa p/ contato ADOALDO RENATO LENZI JUNIOR		Telefone 45 3268 4013 – 45 3268 1010
Fax 45 3268 4013		E-mail contato@grupoeducate.com.br
Nº conta-corrente (opcional)	*Banco (opcional)*	*Agencia (opcional)*

PREÇOS PROPOSTOS

LOTE 01 - CAPOEIRA

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID./APRESENT.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL
1	Aulas de capoeira para alunos das escolas municipais, crianças e jovens atendidos pelos projetos conforme demanda da Secretaria de Esporte, Educação, Ação Social, CRAS e o Programa Familia Paranaense. Profissional com certificação de capoeira aliada a uma Associação Cultural, Esportiva e Educacional, para o desenvolvimento dos trabalhos.	horas	800 (oitocentas)	40,00	R$ 32.000,00

LOTE 02 – CURSO DE INFORMÁTICA PARA INICIANTES

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID./APRESENT.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL
2	Curso de Informática para iniciantes, englobando os seguintes módulos: Introdução a Informática, sistemas Operacionais (Windows) Editores de Textos (Word), Editores de Planilhas eletrônicas (Excel), apresentações de slides (power Point), básico para internet, curso completo de digitação e softwares comerciais. Duração aproximadamente de nove meses, sendo minimo de 120 (cento e vinte) minutos de aulas semanais, atendendo a demanda da Secretaria	Mensal/aluno	100 (cem) alunos	50,00	60.000,00

	Municipal de Ação Social, CRAS e Família Paranaense. Incluindo sala de atendimento com todas os equipamentos necessários, inclusive material (apostila).				

LOTE 03 – AULAS DE XADREZ

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID./APRESENT.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL
3	Aulas de XADREZ para alunos das escolas municipais, crianças e jovens atendidos pelos projetos conforme a demanda da Secretaria de Educação, Ação Social, CRAS, Programa Família Paranaense. Profissional com certificação de instituição de xadrez.	horas	800	40,00	R$ 32.000,00

LOTE 04 – ARTES CÊNICAS

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID./APRESENT.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL
04	Oficinas de artes cênicas, oratória e poesia, apresentações pedagógicas, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação, Ação Social, CRAS e o Programa Família Paranaense.	horas	550	40,00	R$ 22.000,00

LOTE 05 – INCENTIVO A LEITURA

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID./APRESENT.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL
05	Projetos de incentivo a leitura e a escrita a ser desenvolvido nas escolas municipais e centros de educação infantil, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	horas	600	42,00	R$ 25.200,00

LOTE 06 – LABORATÓRIOS DE ARTESANATO

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID./APRESENT.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL
06	Oficinas e laboratórios de artesanato, reciclagem, reutilização de materiais descartáveis, trabalho a ser realizado com alunos das escolas municipais e estaduais, conforme a	horas	400	39,00	R$ 15.600,00

GRUPO BALANÇÃO DO TCHE – PROMOÇÃO DE EVENTOS

Lheomar Padilha Malanski 78822190963
Av. Henrique Zibetti, 148, Centro, Campo Bonito - Paraná
CNPJ: 09.369.881/0001-97

Pregão Presencial nº 25/2017
Processo nº 39/2017

Anexo II
Proposta de Preços

Identificação da licitante

Razão social da licitante Lheomar Padilha Malanski 78822190963		CNPJ nº 09.369.881/0001-97
Endereço: Avenida Henrique Zibetti, nº 148, bairro Centro, na cidade de Campo Bonito -PR		
Pessoa p/ contato Lheomar Padilha Malanski		Telefone 045 99955-4700
Fax		E-mail vanderlindeltda@gmail.com
Nº conta-corrente (opcional)	Banco (opcional)	Agencia (opcional)

Preços propostos

ANEXO I

Anexo ao Termo de Referência
LOTE 01 - CAPOEIRA

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
1	Aulas de capoeira para alunos das escolas municipais, crianças e jovens atendidos pelos projetos conforme demanda da Secretaria de Esporte, Educação, Ação Social, CRAS e o Programa Familia Paranaense. Profissional com certificação de capoeira aliada a uma Associação Cultural, Esportiva e Educacional, para o desenvolvimento dos trabalhos.	horas	800 (oitocentas horas)	36,00 (trinta e seis reais a hora)	R$ 28.800,00

Valor Total do Lote 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos) reais.

000140

GRUPO BALANÇÃO DO TCHE – PROMOÇÃO DE EVENTOS
Lheomar Padilha Malanski 78822190963
Av. Henrique Zibetti, 148, Centro, Campo Bonito - Paraná
CNPJ: 09.369.881/0001-97

LOTE 02 – CURSO DE INFORMÁTICA PARA INICIANTES

2	Curso de Informática para iniciantes, englobando os seguintes módulos: Introdução a Informática, sistemas Operacionais (Windows) Editores de Textos (Word), Editores de Planilhas eletrônicas (Excel), apresentações de slides (power Point), básico para internet, curso completo de digitação e softwares comerciais. Duração aproximadamente de nove meses, sendo mínimo de 120 (cento e vinte) minutos de aulas semanais, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Ação Social, CRAS e Família Paranaense. Incluindo sala de atendimento com todas os equipamentos necessários, inclusive material (apostila).	Mensal/aluno	100 (cem) alunos	50,00 (cinqüenta reais cada aluno)	5.000,00 (cinco mil reais)

Valor Total do Lote 5.000,00 (Cinco mil) reais.

LOTE 03 – Aulas de XADREZ

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
3	Aulas de XADREZ para alunos das escolas municipais, crianças e jovens atendidos pelos projetos conforme a demanda da Secretaria de Educação, Ação Social, CRAS, Programa Família Paranaense. Profissional com certificação de instituição de xadrez.	horas	800 (oitocentas horas)	36,00 (trinta e seis reais a hora)	R$ 28.800,00

Valor Total do Lote 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos) reais.

LOTE 04 – ARTES CÊNICAS

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
04	Oficinas de artes cênicas, oratória e poesia, apresentações pedagógicas, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação, Ação Social, CRAS e o Programa Família Paranaense.	horas	550(quinhentas e cinqüenta horas)	35,00 (trinta e cinco reais a hora)	R$ 19.250,00

Valor Total do Lote 19.250,00 (Dezenove mil duzentos e cinquenta) reais.

GRUPO BALANÇÃO DO TCHE – PROMOÇÃO DE EVENTOS
Lheomar Padilha Malanski 78822190963
Av. Henrique Zibetti, 148, Centro, Campo Bonito - Paraná
CNPJ: 09.369.881/0001-97

LOTE 08 – TÉCNICAS VOCAIS

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
08	Técnicas vocais: Projetos de incentivo aos Grupos de Canto da Terceira Idade e formação de cantores de todas as idades para apresentações conforme demanda da Secretaria de Ação Social, Educação, CRAS e Família Paranaense.	horas	200 (duzentas horas)	70,00 (setenta reais a hora)	R$ 14.000,00

Valor Total do Lote 14.000,00 (Quatorze mil) reais.

LOTE 09 – SOM DE RUA

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
08	Serviço de som de rua, divulgação de palestra e eventos e campanha de interesse coletivo para atender a demanda de todas as secretarias, campanhas de vacina e demais trabalhos necessários.	horas	100 (cem horas)	36,00 (trinta e seis reais)	R$ 3.600,00

Valor Total do Lote 3.600,00 (Três mil e seiscentos) reais

LOTE 10 – SERVIÇOS DE SOM AMBIENTE

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
10	SERVIÇO DE SOM AMBIENTE COM EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO (serviço de sonorização de utilidade pública em eventos, reuniões, palestras, assembléias, inauguração de obras, eventos realizados em rua, de abrangência das Secretarias Municipais e interesse do Município.	horas	150 (cento e cinqüenta horas)	73,00 (setenta e três reais)	R$ 10.950,00

Valor Total do Lote 10.950,00 (Dez mil e novecentos e cinquenta) reais.

GRUPO BALANÇÃO DO TCHE – PROMOÇÃO DE EVENTOS
Lheomar Padilha Malanski 78822190963
Av. Henrique Zibetti, 148, Centro, Campo Bonito - Paraná
CNPJ: 09.369.881/0001-97

LOTE 11 - SERVIÇO DE SOM COM INSTRUMENTOS E EQUIPE DE CANTORES

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
11	SERVIÇO DE SOM COM INSTRUMENTOS E EQUIPE DE CANTORES PARA AMBIENTE EXTERNO E INTERNO (animação de noites de talentos desenvolvidas pela Secretaria de Educação e Cultura, nas comunidades e centro da cidade, obedecendo o cronograma desenvolvido pelo setor competente, serviços de som com música em eventos promovidos pelas diversas secretarias municipais de interesse público.	horas	300 (trezentas horas)	230,00 (Duzentos e trinta reais a hora)	R$ 69.000,00

Valor Total do Lote 69.000,00 (Sessenta e nove mil) reais.

LOTE 12 – CANTORES PARA GRUPO DA TERCEIRA IDADE

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
12	SERVIÇO DE SOM COM INSTRUMENTOS E EQUIPE DE CANTORES PARA AMBIENTES INTERNO E EXTERNO (animação de encontros realizados pelo Grupo da Terceira Idade).	horas	100 (cem horas)	125,00 (Cento e vinte e cinco reais a hora)	R$ 12.500,00

Valor Total do Lote 12.500,00 (Doze mil e quinhentos) reais

LOTE 13 - AULAS DE MÚSICAS DIVERSOS INSTRUMENTOS

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
13	Aulas de música com diversos instrumentos musicais, professor formado em música para o atendimento na casa da Música, conforme demanda da Secretaria de Ação Social, CRAS e Programa Família Paranaense.	horas	300 (trezentas horas)	45,00 (Quarenta e cinco reais a hora	R$13.500,00

Valor Total do Lote 13.500,00 (Treze e quinhentos mil) reais.

Pregão Presencial nº 25/2017
Processo nº 39/2017

Proposta de Preços
Identificação da licitante

Razão social da licitante EDERSON DOS SANTOS		CNPJ nº 13.132.019\0001-33
Endereço: RUA VILA LOBOS		
Pessoa p/ contato EDER	Telefone 45999106814	
Fax	E-mail edersonmusica06@hotmail.com	
Nº conta-corrente 1350-1	Banco BANCO DO BRASIL	Agencia 12092-8

LOTE 02 – CURSO DE INFORMÁTICA PARA INICIANTES

2	Curso de Informática para iniciantes, englobando os seguintes módulos: Introdução a Informática, sistemas Operacionais (Windows) Editores de Textos (Word), Editores de Planilhas eletrônicas (Excel), apresentações de slides (power Point), básico para internet, curso completo de digitação e softwares comerciais. Duração aproximadamente de nove meses, sendo mínimo de 120 (cento e vinte) minutos de aulas semanais, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Ação Social, CRAS e Família Paranaense. Incluindo sala de atendimento com todas os equipamentos necessários, inclusive material (apostila).	Mensal/aluno	100 (cem) alunos	48,00 (Quarenta e oito reais cada aluno)	4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

LOTE 05 – INCENTIVO A LEITURA

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
05	Projetos de incentivo a leitura e a escrita a ser desenvolvido nas escolas municipais e centros de educação infantil, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	horas	600 (Seiscentas horas)	40,30(quarenta reais trinta centavos a hora)	R$ 24.180,00(vinte e quatro mil e cento e oitenta reais

LOTE 06 – LABORATÓRIOS DE ARTESANATO

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL

06	Oficinas e laboratórios de artesanato, reciclagem, reutilização de materiais descartáveis, trabalho a ser realizado com alunoas das escolas municipais e estaduais, conforme a demanda da Secretaria municipal de educação e projetos da Secretaria Municipal de Ação Social, CRAS e o Programa Família Paranaense.	horas	400 (quatrocentas horas)	36,00 (trinta e seis reais a hora)	R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)

LOTE 08 – TÉCNICAS VOCAIS

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
08	Técnicas vocais: Projetos de incentivo aos Grupos de Canto da Terceira Idade e formação de cantores de todas as idades para apresentações conforme demanda da Secretaria de Ação Social, Educação, CRAS e Família Paranaense.	horas	200 (duzentas horas)	110,00 (cento e vinte reais)	R$ 22.000,00 (vinte dois mil reais)

LOTE 09 – SOM DE RUA

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
09	Serviço de som de rua, divulgação de palestra e eventos e campanha de interesse coletivo para atender a demanda de todas as secretarias, campanhas de vacina e demais trabalhos necessários.	horas	100 (cem horas)	34,90 (trinta e seis reais)	R$ 3.490,00 (três mil e quatrocentos e noventa reais)

LOTE 10 – SERVIÇOS DE SOM AMBIENTE

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
10	SERVIÇO DE SOM AMBIENTE COM EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO (serviço de sonorização de utilidade pública em eventos, reuniões, palestras, assembléias, inauguração de obras, eventos realizados em rua, de abrangência das Secretarias Municipais e interesse do Município.	horas	150 (cento e cinqüenta horas)	91,,30 (noventa e três reais)	R$ 13.695,00 (treze mil e seiscentos e noventa e cinco reais)

LOTE 11 - SERVIÇO DE SOM COM INSTRUMENTOS E EQUIPE DE CANTORES

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
11	SERVIÇO DE SOM COM INSTRUMENTOS E EQUIPE DE CANTORES PARA AMBIENTE EXTERNO E INTERNO (animação de noites de talentos desenvolvidas pela Secretaria de Educação e Cultura, nas comunidades e centro da cidade, obedecendo o cronograma desenvolvido pelo setor competente, serviços de som com música em eventos promovidos pelas diversas secretarias municipais de interesse público.	horas	300 (trezentas horas)	2700,00 (trezentos reais a hora)	R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

LOTE 12 – CANTORES PARA GRUPO DA TERCEIRA IDADE

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
12	SERVIÇO DE SOM COM INSTRUMENTOS E EQUIPE DE CANTORES PARA AMBIENTES INTERNO E EXTERNO (animação de encontros realizados pelo Grupo da Terceira Idade).	horas	100 (cem horas)	165,00 (cento e oitenta reais a hora)	R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

LOTE 13 - AULAS DE MÚSICAS DIVERSOS INSTRUMENTOS

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
13	Aulas de música com diversos instrumentos musicais, professor formado em música para o atendimento na casa da Música, conforme demanda da Secretaria de Ação Social, CRAS e Programa Família Paranaense.	horas	300 (trezentas horas)	61,00 (sessenta e três reais a hora	R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais)
Valor total dos produtos			**198365,00 (cento e noventa e oito, mil e trezentos e sessenta e cinco reais).**		

.GUARANIAÇU, 23. de ..MARÇO. de...2017.

Responsável legal e/ou procurador.....EDERSON DOS SANTOS.....

RG nº ...8.434.380-3.....

Cargo.....DIRETOR\PROPRIETARIO.....

UNITÉ
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

LOTE 07 – OFICINAS DE ARTE CIRCENSE

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
07	Oficinas de artes circense, improviso e rotina de palhaço, iniciação, acrobacia de solo e Malabarista, números cômicos, perna de pau, atendendo alunos das escolas municipais, estaduais, secretaria de Ação Social, CRAS e o Programa Família Paranaense.	Horas	400 (quatrocentas horas)	45,00 (quarenta e cinco reais a hora)	R$ 18.000,00

Valor total da proposta R$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais)

Prazo de validade da proposta: 60 Dias

Prazo de entrega dos serviços/produtos: TRÊS DIAS ÚTEIS

Local de entrega: Secretaria Municipal de Ação Social

Forma de pagamento: 15 dias, após a emissão da N.F.

Cascavel, 21 de março de 2017

Tayssa camila mazetto

UNITÉ PRODUÇÕES ARTISTICAS

Tayssa Camila Mazetto

RG nº 10.853.804-0

Procurador da Empresa

Jean Salustiano
Produtor Artístico
(11) 98383-3635

Unité Produções Artísticas
CNPJ: 16.719.836/0001-01

www.uniteproducoesartisticas.com.br
contato@uniteproducoesartisticas.com.br
/UniteProducoes

UNITÉ
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Pregão Presencial nº 25/2017
Processo nº 39/2017

Proposta de Preços

Identificação da licitante

Razão social da licitante JEAN CEZAR SALUSTIANO 07807243996		CNPJ nº 19.719.896/0001-91
Endereço: Rua Pascoal Ranieri Mazzille, 620, Cascavel velho, Cascavel-PR, CEP: 85.818-170		
Pessoa p/ contato Jean Cezar Salustiano		Telefone (11) 9 8383-3535
Fax		E-mail jeansalustiano@gmail.com
Nºconta-corrente (opcional)	Banco (opcional)	Agencia (opcional)

Preços propostos

LOTE 04 – ARTES CÊNICAS

LOTE	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	VALOR TOTAL
04	Oficinas de artes cênicas, oratória e poesia, apresentações pedagógicas, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação, Ação Social, CRAS e o Programa Família Paranaense.	Horas	550(quinhentas e cinqüenta horas)	38,00 (trinta e oito reais a hora)	R$ 20.900,00

Jean Salustiano
Produtor Artístico
(11) 98383-3535
Unité Produções Artísticas
CNPJ: 19.719.896/0001-91
www.uniteproducoesartisticas.com.br
contato@uniteproducoesartisticas.com.br
#UniteProducoes

ELTON PAULO FRANCISCO 36577396884
CNPJ Nº. 23.875.631/0001-50
RUA JOSE H. FERANDES , 1325 – GUARANIAÇU – PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão Presencial Nº 25/2017

Identificação da licitante

Nome da licitante ELTON PAULO FRANCISCO 36577396884	CNPJ 23.875.631/0001-50
Endereço RUA JOSE H. FERNANDES 1325	
Nome para contato ELTON PAULO FRANCISCO	Telefone 45-9971-1927

Preços propostos

LT	N. APRESENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUAT.	PREÇO UNITÁRIO R$)	PREÇO TOTAL (R$)
03	HORAS	Aulas de XADREZ para alunos das escolas municipais, crianças e jovens atendidos pelos projetos conforme a demanda da Secretaria de Educação, Ação Social, CRAS, Programa Família Paranaense. Profissional com certificação de instituição de xadrez.	800	40,00	32.000,00

TOTAL DO LOTE 07 (DOIS MIL CENTO E OITENTA REAIS).

Declaro expressamente que estão incluidas, nos preços cotados, todas as despesas, fiscais, trabalhistas, seguros, de qualquer natureza, fretes, transportes, operador, estadia, combustivel incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Declaro expressamente que será cumprido o serviço de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato.

Informações complementares

Prazo de entrega dos serviços/produtos: TRÊS DIAS ÚTEIS
Local de entrega: Secretaria Municipal de Ação Social
Forma de pagamento: 15 dias, após a emissão da N.F.

ATENCIOSAMENTE.

CAMPO BONITO – PR, 23 DE MARÇO DE 2017.

CNPJ Nº 23.875.631./0001-50
ELTON PAULO FRANCISCO
36577396884
R JOSE H. FERNANDES, 1325
CENTRO
GUARANIAÇU - PR
CEP – 85.400.000

ELTON PAULO FCO

ELTON PAULO FRANCISCO
RG Nº. 34.278.736-6 SSP/SP
CPF Nº. 365.773.968-84
EMPRESARIO

000154

ELTON PAULO FRANCISCO 36577396884
CNPJ Nº. 23.875.631/0001-50
RUA JOSE H. FERANDES , 1325 – GUARANIAÇU – PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ELTON PAULO FRANCISCO 36577396884, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 23.875.631/0001-50, SEDIADA NA RUA JOSE HUMBERTO FERNANDES, 1325, CASA, CENTRO, NA CIDADE DE GUARANIAÇU – PARANÁ, DECLARA,, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

CAMPO BONITO – PR, 23 DE MARÇO DE 2017.

CNPJ Nº 23.875.631./0001-50
ELTON PAULO FRANCISCO
36577396884
R JOSE H. FERNANDES, 1325
CENTRO
GUARANIAÇU - PR
CEP – 85.400.000

ELTON PAULO FRANCISCO
RG Nº. 34.278.736-6 SSP/SP
CPF Nº. 365.773.968-84
EMPRESARIO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE INSTRUTOR DE XADREZ

Que o Clube de Xadrez Online concede a

Elton Paulo Francisco

o certificado de conclusão do Curso de Instrutor de Xadrez realizado no período de 24 de junho a 10 de dezembro de 2015, com duração total de 40 horas/aulas teóricas

MN Gérson Peres Batista
Pedagogo e Profissional de Educação Física

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELTON PAULO FRANCISCO 36577396864
Nome de Fantasia : MENTE INTELIGENTE AULA DE XADREZ
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0386744-5	23.875.631/0001-50	22/12/2015	22/12/2015

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
JOSE HUMBERTO FERNANDES, 1325-CASA , CENTRO, GUARANIAÇU, PR, 85.400-000

Ocupações:
Principal: OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Secundárias: ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Objeto:
Serviços de ensino particular - Professor particular.; Comércio varejista de artigos esportivos - Comerciante de artigos esportivos; Serviço de ensino de arte e cultura - Instrutor de arte e cultura em geral.; Serviço de treinamento e capacitação gerencial e profissional - Instrutor de cursos gerenciais; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - Promotor de eventos.

Microempreendedor Individual - MEI
SIM
O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de ___/___/_____

Capital: R$ 1.000,00
(MIL REAIS)

Microempresa
SIM
(Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:
Data: 04/01/2016 Número: M1641000163
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)
(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:	Situação	Status
Estabelecimento Fixo	REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 22 de março de 2017

171372298

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 171372298 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente 22/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000157

Pregão Presencial nº 25/2017
Processo nº 39/2017

Anexo II
Proposta de Preços

Identificação da licitante

Razão social da licitante Informática Ibema LTDA ME		CNPJ nº 09.016.017/0001-01
Endereço: Rua Lino Beno Lenz, 1197 – Centro – Ibema/PR		
Pessoa p/ contato Renan Zanco	Telefone (45) 3238-1323	
Fax (45) 3238-1323	E-mail renan@ibtech.net.br	
Nº conta-corrente (opcional) 33649-1	Banco (opcional) Sicredi	Agencia (opcional) 0727

Preços propostos

LOTE 02 – CURSO DE INFORMÁTICA PARA INICIANTES

Curso de Informática para iniciantes, englobando os seguintes módulos: Introdução a Informática, sistemas Operacionais (Windows) Editores de Textos (Word), Editores de Planilhas eletrônicas (Excel), apresentações de slides (power Point), básico para internet, curso completo de digitação e softwares comerciais. Duração aproximadamente de nove meses, sendo mínimo de 120 (cento e vinte) minutos de aulas semanais, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Ação Social, CRAS e Família Paranaense. Incluindo sala de atendimento com todas os equipamentos necessários, inclusive material (apostila).	Mensal/ aluno	100 (cem) alunos	R$ 50,00 (cinquenta reais cada aluno, mensal)	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais/ano).

Valor total da proposta R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Informações complementares: **não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade.**

Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material constante do Anexo n.º I.

O Municipio de Campo Bonito não se responsabilizará por prejuizos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

Prazo de validade da proposta: 60 Dias

Prazo de entrega dos serviços/produtos: TRÊS DIAS ÚTEIS

Local de entrega: Secretaria Municipal de Ação Social

Forma de pagamento: 15 dias, após a emissão da N.F.

Ibema, 21 de março de 2017.

Informática Ibema
IbTech.Net
CNPJ 09.016.017/0001-01

Licitante: Informática Ibema LTDA - ME
Rep.Legal: Renan Zanco
RG: 10.992.916-6
Cargo: Sócio Administrador

000160

DANIELI CRIS DA SILVA 05307675976

CNPJ: 17.588.003/0001-90
R. Presidente Vargas, N°43, GUARANIAÇU-PR
TELEFONE (45) 3232- 1921
EMAIL: crisvanderlinde@hotmail.com

Pregão Presencial nº 25/2017
Processo nº 39/2017

Anexo II
Proposta de Preços

Identificação da licitante

Razão social da licitante DANIELI CRIS DA SILVA 05307675976		CNPJ nº 17.588.003/0001-90
Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS N° 46 GUARANIAÇU PARANÁ		
Pessoa p/ contato DANIELI CRIS DA SILVA		Telefone (45) 3232-1921
Fax		E-mail crisvanderlinde@hotmail.com
Nº conta-corrente (opcional)	Banco (opcional)	Agencia (opcional)

Preços propostos

LOTE 01 CAPOEIRA

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID/APRES	QTDE	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
1	Aulas de capoeira para alunos, das escolas municipais, crianças e jovens atendidos pelos projetos conforme demanda da Secretaria de Esporte, Educação, Ação Social, CRAS e o Programa Familia Paranaense. Profissional com certificação de capoeira aliada a uma Associação Cultural, Esportiva e Educacional para o desenvolvimento dos trabalhos.	horas	800 (oitocentas horas)	R$ 40,00	R$ 32.000,00

Valor total da proposta R$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL)

Informações complementares:

Prazo de validade da proposta: 60 Dias

Prazo de entrega dos serviços/produtos: TRÊS DIAS UTEIS

000162

	OK KPP	OK MJ	OK MEI	OK ME	OK MEI	OK ME	OK ME	OK ME
lote	jaspe	Ederson	Lheomar	Ibtech	Danieli	Elton	Unite	top net
01	40,00	NC	36,00	NC	40,00	NC	NC	40,00
	//		=		35,90			=
02	50,00	48,00	50,00	50,00	NC	NC	NC	50,00
	=	=	=	47,90				=
03	40,00	NC	36,00	NC	NC	40,00	NC	40,00
	=		=			35,70		=
04	40,00	NC	35,00	NC	NC	NC	38,00	40,00
	=		=				34,75	=
05	42,00	40,30	32,00	NC	NC	NC	NC	42,00
								=

31,90	31,80	31,70
31,60	31,50	31,40
31,30	=	31,20
31,00		30,00

José

Amadis

lote	jaspe	Ederson	Lheomar	Ibtech	Danieli	Elton	Unite	top net
06	39,00	36,00	39,00	NC	NC	NC	NC	39,00
	35,90		=					=
07	47,00	NC	42,00	NC	NC	NC	45,00	47,00
	=		=				41,90	=
08	120,00	110,00	70,00	NC	NC	NC	NC	120,00
	=	69,90	69,80					=
		69,70	65,00					
		64,90	64,80					
		64,70	64,60					
		64,55	64,50					
		63,00	62,00					
		61,90	61,00					
		60,00	59,00					
		58,90	58,80					
		58,10	58,00					

José

000166

lote	jaspe	Ederson	Theomar	Ibtech	Danieli	Elton	Unite	top net
08		58,10	58,00					
		57,00	56,00					
		55,00	54,00					
		53,90	50,00					
		=						
09	NC	34,90	36,00	NC	NC	NC	NC	36,00
		34,60	34,70					34,80
		32,90	33,00					33,90
		32,50	32,80					32,85
		29,90	30,00					31,90
		=	29,80					29,85
			29,70					29,75
								=

UU0167

José

Analy

lote	jaspe	Ederson	Lheomar	Ibtech	Danieli	Elton	Unite	top net
10	NC	91,30	73,00	NC	NC	NC	NC	93,00
		72,50	72,00					72,90
		71,00	70,00					71,90
		68,90	68,70					69,00
		68,40	60,00					68,50
		59,50	59,00					59,90
		58,00	57,00					58,90
		55,00	50,00					56,90
		49,00	48,90					49,90
		48,00	47,90					48,80
		45,00	44.00					47,85
		43,00	40,00					=
		39,00	38,90					
		38,50	38,40					
		38,30	38,20					
		38,00	37,90					

UUU168

lote	jaspe	Ederson	Lheomar	Ibtech	Danieli	Elton	Unite	top net
11	NC	270,00	230,00	NC	NC	NC	NC	300,00
		229,00	228,90					=
		228,00	227,90					
		227,00	226,00					
		225,00	224,00					
		223,00	222,00					
		220,00	219,90					
		218,00	217,90					
		216,00	215,90					
		215,00	214,90					
		200,00	199,00					
		=						

Jori

000169

lote	jaspe	Ederson	Lheomar	Ibtech	Danieli	Elton	Unite	top net
12	NC	165,00	125,00	NC	NC	NC	NC	180,00
		124.90	120,00					=
		119,00	118,90					
		117,90	117,80					
		116,00	115,00					
		114.00	113,00					
		112,00	110,00					
		100,00	99,90					
		95,00	94,90					
		93,00	92,90					
		90,00	89,90					
		88,00	87,80					
		82,00	81,90					

64,90 | 80,00 | 79,90 | 65,00
60,00 | 75,00 | 74,90 | ~~65,00~~
59,00 | 70,00 | 69,90 | 59,90
= | 67,00 | 66,90 | 58,80

58,80 lheomar

fox

000170

lote	jaspe	Ederson	Lheomar	Ibtech	Danieli	Elton	Unite	top net
13	63,00	61,00	45,00	NC	NC	NC	NC	63,00
	//	44,90	44,80					//
		44,00	43,00					
		42,90	42,80					
		42,00	41,00					
		40,00	39,90					
		38,00	37,00					
		35,00	34,00					
		33,90	33,80					
		33,50	33,40					
		33,00	32,90					
		32,50	32,00					
	Ederson	31,90	31,80	Lheomar				
	28,00	30,00	29,90	27,00				
	26,00	29,50	29,40	25,90				
	24,00	29,00	28,90	23,00				

Jose

Andrés

000171

lote	jaspe	Ederson	Lheomar	Ibtech	Danieli	Elton	Unite	top net
14	90,00	NC	81,00	NC	NC	NC	NC	90,00
	=		80,80					80,90
			=					80,00
15	90,00	~~80~~ NC	81,00	NC	NC	NC	NC	90,00
	=		=					80,00

José

Jardy

000172